ANNO XLVI. NUMERO 170. SABBADO 30 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 5$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JULHO DE 1870.

Ordem do dia n. 482.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devidos fins.

1.º Que a 6 seguio para o presidio de Fernando o Sr. 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, o qual no dia 10 assumio alli a direcção da enfermaria militar, segundo constou do officio do respectivo commandante de 11, tudo do corrente.

2.º Que por portaria de 8 do corrente a presidencia concedeu ao Sr. alferes em commissão do corpo n. 46 de voluntarios da patria Antonio Floriano de Mello, dous mezes de licença de conformidade com os arts. 5º § 1º 1º § 1º e 4º § 2º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866 para continuar a tratar-se nesta provincia de ferimentos recebidos em combate.

3.º Que a 18 do corrente o Sr. capitão do 11º batalhão de infantaria do exercito Manoel Joaquim Bello resignou o resto da licença que obteve para tratar de sua saude nesta provincia, afim de reunir-se ao seu batalhão.

4.º Que por officio de 20 do corrente a presidencia concedeu ao Sr. capitão em commissão do 2º batalhão de infantaria do exercito Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão permissão para aguardar nesta provincia decisão do requerimento em que pedio ao governo trez mezes de licença para completar os restabelecimentos de sua saude.

5.º Que a presidencia communicou por officio de 23 do corrente haver na mesma data designado o Sr. capião do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda Christovão Pereira Pinto, para ir commandar o destacamento da guarda nacional no presidio de Fernando, devendo o mesmo Sr. capitão seguir para alli no vapor que tem de largar no dia 5 de agosto proximo vindouro.

Outro sim, determina o mesmo brigadeiro, que na manhãa do dia 1º de agosto vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, a companhia de operarios militares do arsenal de guerra e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguinte:

As 6 1/2 a companhia de operarios, as 7 ao deposito especial de instrucção e as 7 1/2 ao dos recrutas.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

17 DE JULHO DE 1870.

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de orar o Sr. Ferreira Vianna, o requerimento do Sr. Araujo Lima, pedindo informações ao governo sobre os processos e prisão que soffreu em Jaguarão o juiz de direito da comarca de Piratinim, Severino Alves de Carvalho.

Continuou depois a 2.ª discussão da proposta do orçamento, convertida em projecto de lei, na parte relativa á despeza do ministerio da fazenda. Oraram os Srs. Duarte de Azevêdo, Henriques e Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprima-se a despeza de 20:000$000 do art. 7.º § 14 com gratificações por serviços prestados e extraordinarios, visto existir, além da verba—Eventuaes—a quantia de 50:000$000 no § 15 para gratificações por trabalhos fóra das horas do expediente.—*M. F. Corrêa.* »

« Supprimam-se os §§ 21, 22 e 23 do art. 7.º, relativo ao adiantamento da garantia de 2 % provinciaes ás estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo; e accrescente-se á verba—Garantia de juros ás estradas de ferro—pertencente ao ministerio da agricultura, a quantia de .... 4.001:450$333 em que importa a dita garantia.—*M. F. Corrêa.* »

« Aos §§ 21, 22 e 23 accrescente-se:—Ficando remettida a divida provincial, e devendo d'ora em diante correr a despeza por conta dos cofres geraes.—*T. Alencar Araripe.* »

Foram tambem offerecidos os seguintes artigos additivos:

« A thesouraria de fazenda de S. Paulo fica elevada á categoria da 2.ª classe, e a alfandega de Santos á categoria de 3.ª ordem.—*Duarte de Azevêdo.—Paula Toledo.—Floriano de Godoy.—João Mendes.* »

« Ficam reduzidas a duas ordens somente as thesourarias de fazenda e alfandegas das provincias do imperio. A primeira comprehenderá as thesourarias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, S. Paulo, Minas, Maranhão, Pará, Matto-Grosso e Amazonas, e as alfandegas da côrte, Bahia, Pernambuco, Rio-Grande do Sul, Santos, Maranhão, Pará, Albuquerque e Manáos; e a segunda as outras thesourarias e alfandegas existentes. Os vencimentos dos empregados das thesourarias e alfandegas da primeira ordem serão os mesmos que actualmente percebem os empregados da thesouraria e alfandega de Pernambuco, á excepção dos da alfandega da côrte, que continuarão a perceber os vencimentos actuaes, e os das thesourarias e alfandegas de 2.ª ordem os mesmos da thesouraria de S. Paulo e Santos. A porcentagem, porém, dos empregados de umas e outras alfandegas será deduzida da renda da respectiva repartição, e na mesma razão estabelecida por cada uma dellas. Esta disposição terá lugar desde já.

« Fica extensiva á todas as outras thesourarias de fazenda a disposição do art. 40 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, e restabelecido em cada uma dellas o lugar de contador.—*J. A. Henriques.* »

Por carta imperial de 14 do corrente, foi nomeado official da ordem da Rosa S. L. Hymans, membro da camara dos representantes da Belgica.

Por decreto da mesma data:

Foi agraciado com o titulo de barão de Guarapuava o coronel commandante superior da guarda nacional da provincia do Paraná, Antonio de Sá Camargo.

Foram nomeados: commendador da ordem de S. Bento de Aviz, o chefe de esquadra Francisco Cordeiro Torres e Alvim, e cavalleiro da mesma ordem, o 1.º tenente José Hippolyto de Menezes.

Foi concedida a pensão de 60$000 mensaes a D. Maria Adelaide Martins Brandão, viuva do capitão de voluntarios da patria Antonio Manoel de Almeida Brandão, a qual fica pendente de approvação da assembléa geral.

—18—

Chegou hontem do Paraguay no transporte *Bonifacio* o 9.º batalhão de infantaria, composto de 39 officiaes e 405 praças. Aquartelou-se no edificio do ex-cortume em S. Christovão.

Sob o titulo de philantropia diz o *Conservador de Minas* de 13 do corrente:

« Falleceu ultimamente no districto de Santa Rita do Rio Abaixo, do termo de S. José d'El-Rei, D. Anna Marcelina de Almeida, declarando em seu testamento livres todos os seus escravos em numero de nove. »

—19—

A camara dos deputados occupou-se hontem com a discussão do parecer da commissão de policia sobre as indicações dos Srs. Teixeira Junior e outros Srs. deputados, revogando a ultima parte do art. 154 do seu regimento interno, com a seguinte emenda offerecida pelo Sr. Paranhos Junior:

« Art. 3.º Logo que estiverem presentes 40 deputados, o presidente declarará aberta a sessão e em seguida entrar-se-ha na discussão das materias marcadas para a ordem do dia, as quaes só poderão ser submettidas á votação achando-se presentes a metade e mais um dos membros da camara, como determina o art. 23 da constituição.

« Art. 4.º Se até ás 11 horas da manhãa, nas sessões diurnas, e ás 6 1/2 da tarde nas nocturnas não concorrerem deputados em numero legal, o presidente declarará não haver sessão, procedendo se em tudo o mais de accordo com os artigos 57 e 58 do regimento. »

Depois de algumas observações do autor da emenda o Sr. Portella offereceu o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada pela hora, tendo orado os Srs. Silva Nunes, Andrade Figueira, Portella e Pinto Moreira:

« Requeiro que se julgue haver incoherencia e absurdo no vencido, e se deprehende dos artigos 3.º e 4.º da redacção; e na fórma do art. 149 do regimento se entre na discussão da materia para desfazer-se o embaraço. »

Continuou depois a 2.ª discussão da proposta do orçamento convertida em projecto de lei, na parte relativa á despeza do ministerio da fazenda. Oraram os Srs. ministro respectivo, Araujo Lima e Alencar Araripe, ficando a discussão encerrada.

Por imperial resolução de 14 do corrente foi commutada na immediata a pena de morte em que foi condemnado o soldado do extincto corpo provisorio de artilharia Pedro Pires Teixeira.

No dia 16 de julho corrente quarto anniversario da grande batalha de Tuyuty, dirigiram-se á residencia do Sr. tenente-general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, visconde de Santa Thereza, alguns amigos e offertaram-lhe o seu retrato pintado a oleo, completando assim a demonstração de estima e consideração dada com o baile de 5 de março ultimo.

Reuniram-se hontem, em assembléa geral, sob a presidencia do Sr. conde da Estrella, servindo de secretarios os Srs. Albino de Freitas Castro e Bernardo Araujo, 45 accionistas do Banco Rural e Hypothecario.

Foi approvada a acta da sessão anterior, e entrando em discussão o relatorio e contas da directoria, e o parecer da commissão de exame e consulta, relativos ao anno bancario de 1869 a 1870, foi este ultimo nas suas conclusões approvado, quanto á primeira parte com dous votos contra, e quanto á segunda com um voto contra.

Não se tendo concluido os trabalhos, ficou adiada a reunião para hoje, ao meio dia, quando deverá ter lugar a eleição de um director e dos membros da commissão de exame e consulta.

Defendeu theses, hontem, na faculdade de medicina da côrte, e foi plenamente approvado o Sr. Henrique Thompson, estudante do 6.º anno da mesma faculdade.

— 20 —

A camara dos deputados approvou hontem, depois de algumas observações dos Srs. Alencar Araripe e Duarte de Azevedo, o requerimento offerecido na sessão antecedente a relação do parecer da commissão de policia sobre as indicações do Sr. Teixeira Junior e outros senhores deputados, revogando a ultima parte do art. 154 do seu regimento interno.

Entrando, por consequencia, em nova discussão a materia arguida de incoherencia e absurdo nos termos do art. 149 do mesmo regimento, foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se o art. 3.º— *T. Alencar Araripe.* »

« Substituam-se os arts. 3º, 4º e 5º pelos seguintes:

« Art. 3.º Se até as 11 horas da manhãa nas sessões ordinarias e as 6 1/2 horas da tarde nas sessões nocturnas não concorrerem deputados que preencham o numero de 40, o presidente declarará não haver sessão nesse dia ou noite, procedendo-se em tudo o mais como determinam os arts. 67 e 68 do regimento.

« Art. 4.º Achando-se, porém, presentes 40 deputados, pelo menos, o presidente os convidará a discutir em commissão geral as materias dadas para a ordem do dia, exceptuadas apenas as que estiverem em ultima discussão. Os pareceres de commissão e os requerimentos dos deputados poderão ser lidos e discutidos em commissão geral, bem como os projectos sobre os objectos de interesse particular, que terão uma só discussão.

« Art. 5.º A discussão em commissão geral será publica, podendo, porém, os membros presentes, por maioria de votos, resolver o contrario; e terá lugar no salão em que a camara celebra suas sessões. No debate, encerramento e duração dos trabalhos se observarão as disposições regimentaes estabelecidas para as sessões; podendo os ministros de estado tomar parte no debate, nos termos dos arts. 92 e 99 do regimento.

« Art. 6.º A votação das materias que se discutirem em commissão geral, ficará reservada para a primeira sessão que se celebrar, conforme o disposto no art. 181 do regimento. Os trabalhos da commissão geral terminarão, annunciando o presidente a sua conclusão nesse dia ou noite por ter dado a hora, ou por verificar-se a presença de metade e mais um dos membros da camara.

« Art. 7.º Logo que haja esse numero, o presidente declarará aberta a sessão, procedendo-se então á votação das materias, cuja discussão estiver encerrada e proseguindo-se depois no debate interrompido e no das demais materias da ordem do dia.

« Art. 8.º Durarão cinco horas os trabalhos diurnos e quatro horas os nocturnos salvo se forem prorogados nos termos da ultima parte do art. 104 do regimento.

« O art. 6º passa a ser 9º.

« O art. 7º passa a ser 10, redigido assim:—Ficam revogados o art. 105 do regimento, na parte em que permitte a decisão, pelos membros presentes, das questões incidentes que occorrem nas sessões prorogadas; a ultima parte do art. 154, e quaesquer outras disposições regimentaes em contrario.—*M. Francisco Correa.* »

O Sr. Costa Pinto mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que o projecto e as emendas ultimamente apresentadas voltem a commissão de policia para sobre elles dar o seu parecer. »

Occupou-se depois a camara com o projecto, em uma só discussão, autorisando o governo para mandar matricular no 1º anno do curso juridico de S. Paulo o alumno Caetano Luiz Machado Magalhães.

Tendo sido offerecidas algumas emendas, o Sr. Coelho Rodrigues dirigio á mesa o seguinte requerimento que foi approvado, ficando encerrada a discussão do referido projecto.

« Requeiro que as emendas offerecidas agora, e sobre que não ha parecer, sejão remettidas á commissão de instrucção publica. »

Approvou em seguida a proposta do orçamento convertida em projecto de lei na parte relativa a despeza do ministerio da fazenda, com a seguinte emenda do Sr. Cardoso de Menezes:

« Accrescente-se na verba—divida interna fundada—a quantia de 515:860$.

Tratou em ultimo lugar da 2ª discussão da receita geral do imperio. Oraram os Srs. Junqueira, Menezes Prado, ministro da fazenda e Henriques, ficando a discussão encerrada.

Pelo vapor inglez *Newton*, entrado hontem á noute do Rio da Prata, tivemos folhas de Buenos-Ayres e Monievidéo até 13 e 14 do corrente.

De Assumpção recebemos tambem cartas até 3 que brevemente publicaremos. Occupam-se principalmente com os successos de 29 que não passaram de algumas medidas tomadas para evitar rebentasse na cidade uma revolução que tinha por fim, segundo informações que o nosso correspondente tem por fidedignas, derrubar e mesmo assassinar os membros do governo provisorio. Sobre o resultado das eleições para a constituinte que deviam fazer-se no mesmo dia 3 nada se sabia ainda.

As noticias sobre a revolução de Entre-Rios são vagas e mesmo contradictorias. Umas continuam a dar Lopez Jordan a ponto de ser esmagado pelos planos estrategicos dos generaes argentinos; outras affirmam que elle não procura senão o meio de fazer chegar ao congresso a declaração de seu completo submettimento. Contra esta asserção parece depor o facto de ter elle sabido fazer chegar aquelle congresso uma nota de teor muito diverso isto é, reclamando a retirada das tropas nacionaes, nota solemnemente lida no senado; e contra os apuros em que elle se diz posto pela attitude dos generaes argentinos, tambem parece depor um pouco outro facto, communicado á ultima hora pelo telegrapho para Montevidéo e alli publicado pela *Tribuna*, que sobre oste ponto não deve ser suspeita.

Consiste este facto em ter o mesmo Lopez Jordan cahido com 2,000 homens sobre a Conceição do Uruguay, tomando-a apoz um combate de 4 horas, depois de ter com a sua artilharia reduzido a escombros a povoação, passando a fio de espada a guarnição composta de 250 homens, que foram mortos ou se renderam, tudo isto sem que acudisse o general Ribas, cujas forças se diziam constantemente sobre a do caudilho entreriano.

Embora o facto em si não seja de grande importancia, mostra o pouco que valem as noticias sobre o estado geral das cousas naquella provincia.

Entretanto a mensagem do presidente Sarmiento ao congresso argentino sobre as medidas para reorganisar a administracção em Entre-Rios tivera parecer favoravel da respectiva commissão. Propõe esta que desconhecendo-se todos os poderes publicos naquella provincia, se autorise a intervenção nacional para que, vencida que seja a rebellião, reorganise alli as autoridades conforme a constituição provincial.

No estado oriental pareciam as correrias dos blancos ter sido definitivamente transferidas para o norte do Rio-Negro, d'onde se diz que o general Caraballo sahira a campo ao encontro de Aparicio.

Em Montevidéo pedio Bustamante a sua demissão de ministro do governo por não lhe querer o vice-presidente em exercicio conceder as medidas propostas contra a imprensa. A demissão não foi aceita, e ultimamente o mesmo Bustamante a retirou, sem que se soubesse bem com que condicções. Fallava-se, porém, em que o territorio da republica ia ser declarado em estado de sitio.

Por decretos de 14 do corrente foram agraciados em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay:

Ordem imperial do Cruzeiro.—Official: tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, commandante do 50º corpo de voluntarios da patria.

Cavalleiro: major José Libanio de Souza, fiscal do mesmo corpo.

Por titulo de 18 do corrente, foi nomeado João Maria Valladares para o lugar de amanuense da typographia nacional.

Por decreto n. 4.547 de 9 do corrente foi concedido a Manoel José da Costa Lima Vianna e João Antonio de Miranda e Silva, ou a companhia que organisarem, autorisação para importarem no imperio trabalhadores asiaxticos.

Proseguiram hontem os trabalhos da assembléa geral do Banco Rural achando-se presentes 33 Srs. accionistas representando 78 votos.

Para substituir o Sr. commendador José Antonio de Lemos, que resignou o lugar, foi eleito director por 78 votos, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

A commissão de exame e consulta ficou composta do Sr. commendador Leonardo Caetano de Araujo, eleito por 66 votos, e dos Srs. João Antonio dos Santos Lima e Estevão José da Silva, reeleitos o 1º por 63 e o 2º por 61 votos.

— 21 —

Não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem, com varias emendas, o projecto autorisando o governo para mandar matricular no primeiro anno do curso juridico de S. Paulo o alumno Caetano Luiz Machado de Magalhães.

Occupou-se depois com o projecto, em uma só discussão, com varias emendas, autorisando o governo para conceder á companhia Ituana, organisada na provincia de S. Paulo, para construir uma estrada de ferro de Jundiahy a Itú, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, menos a garantia de juros.

Depois de algumas observações dos Srs. Rodrigo Silva, Souza Reis, Duarte de Azevedo e Sobral Pinto, ficou a discussão adiada pela hora.

Approvou em seguida o art. 10 do orçamento da receita geral do imperio, com todas as emendas da commissão. Os arts. 9, 11, 12 e 13 foram igualmente approvados.

Entraram em discussão em ultimo lugar os seguintes artigos additivos:

« Da commissão:

« 1.º Fica abolido o imposto de novos e velhos direitos de mercês pecuniarias: os empregos a elle sujeitos até aqui pagarão o mesmo que os demais empregos, isto é, 5 por cento, que serão incluidos no sello: ficando tambem abolido o que recahe em provimentos interinos.

« 2.º Continúa o governo autorisado a converter em divida consolidada interna ou externa parte ou toda a divida fluctuante.

« 3.º O saldo resultante da receita sobre a despeza fixada nesta lei será applicado ao resgate do papel moeda.

« 4.º Fica o governo autorisado a fabricar uma moeda intermediaria de 50 e 100 rs. de 25 partes de cobre e de 75 de nikel, as ultimas na razão do peso de 15 grammas, e as primeiras de 8.

« 5.º Fica restaurado o decreto de 28 de julho de 1849, que fixou o toque da prata para as moedas deste metal, desmonetisando-se as moedas de prata em circulação. »

« Os vencimentos actuaes dos empregados da contadoria de marinha e intendencia, igualados aos do thesouro pela lei n. 4,214 de 20 de junho de 1868, ficam desde já na parte relativa á gratificação equiparados aos dos empregados do thesouro, sendo o mais considerado como ordenado.—*Lamego.—Galvão.—Benjamim.* »

« Artigo. O governo é autorisado a mandar proceder aos estudos necessarios para melhorar a barra de Icapara, no porto de Iguape, provincia de S. Paulo, despendendo a quantia necessaria não só com taes estudos, como tambem com o melhoramento da dita barra.—*João Mendes — Duarte de Azevedo.—Godoy—Paula Toledo.*

« Ficam desde já abolidos os novos e velhos direitos estabelecidos nos §§ 1, 2, 3, e 4 da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841.

« Se não passar esta sub-emenda, substitua-se o artigo da commissão pelo seguinte:

« Fica desde já reduzido a 3 por cento o imposto de novos e velhos direitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841, o qual, á excepção do dos officiaes de justiça, será pago na fórma da advertencia segunda da mesma tabella, procedendo-se do mesmo modo a respeito do pagamento dos emolumentos. »

« Supprimam-se os 4º e 5º artigos additivos por escusados á vista do projecto de lei ultimamente apresentado no senado sobre o mesmo objecto por S. Exc. o Sr. ministro da fazenda.—*A. J. Henriques.* »

« O governo fica autorisado a conceder isenção de direitos de importação aos objectos destinados ao culto divino e consumo da Santa Casa de Misericordia da Bahia, fixando em regulamento a qualidade e a quantidade dos respectivos objectos.—*Araujo Góes.—C. Dantas. — Pereira Franco.—Fernandes da Cunha.—Junqueira.—Leal de Menezes.—Bonifacio de Abreu.—Taques.—Chaves.—D. Martins.—Affonso de Carvalho.—Gonçalves da Silva.—Pinto Lima.* »

« Ficam reduzidas a duas ordens sómente as thesourarias de fazenda e alfandegas das provincias do imperio.

« A primeira comprehenderá as thesourarias da Bahia, Pernambuco, S. Pedro, S. Paulo, Minas, Maranhão, Pará, Matto Grosso e Amazonas, e as alfandegas da côrte, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santos, Maranhão, Pará, Albuquerque e Manáos; e a segunda as outras thesourarias e alfandegas existentes.

« Os vencimentos dos empregados das thesourarias e alfandegas da primeira ordem serão os mesmos que actualmente percebem os empregados da thesouraria e alfandega de Pernambuco, á excepção dos da alfandega da côrte, que continuarão a perceber os vencimentos actuaes, e os das thesourarias e alfandegas de segunda ordem os mesmos da thesouraria de S. Paulo e Santos.

« A porcentagem, porém, dos empregados de umas e outras alfandegas será deduzida da renda da respectiva repartição, e na mesma razão estabelecida por cada uma dellas. Esta disposição terá lugar desde já.

« Fica extensiva a todas as outras thesourarias de fazenda a disposição do art. 40 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, e restabelecido em cada uma dellas o lugar de contador.—*J. A. Henriques.* »

« Fica o governo autorisado, mediante accordo com o governo da provincia de S. Paulo, a tomar a si a garantia dos dous por cento addicionaes que aquella provincia concedeu á companhia da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, obrigando-se a provincia a applicar a importancia de que é devedora ao estado por adiantamentos por conta daquella garantia na construcção e melhoramento das estradas convenientes áquella, ou em garantias de juros a companhias que se organisarem para construir estradas de ferro nesse sentido.

« Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 500:000$, desde já, com auxilios á colonisação e immigração, e com o estabelecimento de nucleos de colonisação e immigração nas provincias mais productoras.—*Antonio Prado.—Rodrigo da Silva.—Costa Pinto.* »

« A thesouraria de fazenda de S. Paulo fica elevada á categoria de segunda classe, e a alfandega de Santos á categoria de terceira ordem.—*Duarte de Azevedo.—Paula Toledo. — Floriano de Godoy.—João Mendes.* »

« Fica revogado o art. 27 da lei de 26 de setembro de 1867.—*A. Figueira.* »

« A isenção concedida pelo decreto n. 4,728 de 29 de setembro de 1869 á sociedade—Vehiculos Economicos e á empreza da linha ferrea da Barroquinha ao engenho da Conceição, entroncando com a estrada do Joazeiro, estabelecidas na cidade da Bahia, abrange não só o material para a construcção, mas todas as machinas e material rodante que lhes forem necessarios para o transporte de cargas e passageiros e estabelecimento de officinas, cessando a isenção logo que estejam construidas ambas as linhas.—*Affonso de Carvalho.* »

« Artigo. O disposto no art. 19 § 1º n. 2 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 não comprehende os dotes ou doações que os noivos se façam nas escripturas ante-nupciaes. — *Perdigão Malheiro.* »

« Artigo. O governo dará ao *Diario Official*, o desenvolvimento necessario para que preencha elle o seu fim de modo satisfactorio, e fará distribuição gratuita da folha por todos os empregados de qualquer ordem, aos quaes interesse a razão do cargo o conhecimento das leis e de actos do poder executivo, ou incumba a execução das mesmas leis e actos.—*Perdigão Malheiro.* »

« Artigo. Fica o governo autorisado a conferir aos escravos da nação, com clausula ou sem ella, alforria, que será sempre gratuita e livre de quaesquer direitos, emolumentos ou despezas. São, porém, livres desde já os filhos que nascerem depois da presente lei. O governo providenciará a bem de uns e de outros, como entender mais conveniente, podendo mesmo estabelece-los em terras do estado ou devolutas. E' prohibida a venda de taes escravos.

« Estas disposições são extensivas, no que fôrem applicaveis, aos escravos em usufructo á corôa.—*Perdigão Malheiro.—Pereira da Silva.* »

« Artigo. (Para onde convier). Fica revogado o decreto n. 3,350 de 29 de novembro de 1864, e ficam em seu vigor as disposições anteriores relativas á devolução dos terrenos de mineração.—*J. M. Nogueira Penido.* »

« Artigo. Continúa em vigor durante o exercicio da presente lei a disposição do art. 13 n. 2 da lei n. 1,245 de 28 de junho de 1865. — *A. Figueira.* »

« Artigo. Fica o governo autorisado a realizar operações de credito na importancia de......... 30,000:000$ para retirar igual somma de papel-moeda da circulação.—*Candido Torres Filho.* »

« Artigo. O governo mandará proceder aos estudos e levantamento das plantas e planos para o melhoramento da barra do Itapara, na provincia de S. Paulo, afim de serem presentes ao corpo legislativo na proxima sessão. — *João Mendes. — Duarte de Azevedo. — F. de Godoy.— Paula Toledo.* »

« Continúa o governo autorisado a converter em divida consolidada interna ou externa toda ou parte da divida fluctuante, como julgar conveniente.—*A. Figueira.* »

« Ficam igualados ao ordenado do official do tribunal do commercio da Bahia os vencimentos do secretario da relação da mesma provincia.—*Pereira Franco.—Araujo Góes.—Fiel de Carvalho.—C. Dantas.—Pinto Lima.—J. A. Chaves.—Junqueira.—Leal de Menezes. — J. J. Fernandes da Cunha.* »

« E' autorisado o ministro do imperio a despender até 12:000$ com o auxilio da publicação de obras uteis ao ensino secundario, e a propagação dos conhecimentos das sciencias naturaes e de agricultura.—*Taques.* »

O Sr. Cruz Machado offereceu um requerimento de adiamento, cuja discussão ficou encerrada por não haver numero legal, depois de algumas observações dos Srs. Perdigão Malheiro e Araujo Góes.

Continuando a discussão dos artigos additivos, orou o Sr. Duque Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada pela hora.

O brigue *Flamengo*, entrado hontem, trouxe datas do Rio-Grande do Sul até 14 do corrente:

Achava-se alli retido pela policia, até chegarem ordens da presidencia da provincia, o general oriental Lucas Moreno, que viera de Montevidéo no paquete *Guaporé*, e pretendia seguir para o Jaguarão.

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado ajudante interino do imperial observatorio astronomico, o praticante do mesmo observatorio Antonio Carlos Ennes Bandeira.

Por portaria de igual data, foi nomeado encarregado do deposito de artigos bellicos da cidade de Jaguarão, na provincia do Rio-Grande do Sul, o alferes de estado-maior de 2ª classe João Pereira dos Santos.

Por portaria de igual data, concedeu-se licença para residir na provincia da Bahia, ao capitão honorario do exercito José Jorge Perrucho.

A guarda nacional da côrte offereceu ante-hontem a S. A. o Sr. conde d'Eu, como testemunho de admiração pelos assignalados serviços prestados na guerra do Paraguay, um baile que foi sem duvida o mais esplendido que ha muitos annos se dá nesta cidade.

As numerosas e sumptuosamente decoradas salas do palacete do Sr. barão de Itamaraty, obsequiosamente prestado para esta festa, resplandeciam de luzes, espelhos, sêdas, tapeçaria e custosas galas. Por todas ellas ia um indescriptivel borburinho de homens e senhoras ricamente trajadas, ornadas de brilhantes, pedras preciosas e vistosos enfeites. No meio da multidão brilhavam um sem numero de fardas agaloadas e bordadas de ouro.

O palacete apresentava um aspecto deslumbrante. Os dous terraços lateraes brilhavam com numerosos bicos de gaz, e visto das janellas do fundo o jardim offerecia uma das mais deliciosas vistas que se póde imaginar. Repuxos, estatuas, montes de arbustos estavam symetricamente illuminados com luzes de varias côres que se estendiam a perder de vista, formando como o fundo de um quadro em cujo primeiro plano se levantara uma especie de acampamento.

A' entrada principal do edificio erguiam-se 2 tropheos de armas, nos quaes se lia em transparente: «Os officiaes da guarda nacional da côrte a S. A. o Sr. conde d'Eu.»

Ouvimos calcular em mais de 2,000 as pessoas que assistiram á grandiosa festa. Entre ellas viam-se ministros e conselheiros de estado, senadores e deputados, altos funccionarios, muitos membros do corpo diplomatico e consular estrangeiro, generaes e officiaes de terra e de todas as armas, e da marinha nacional e estrangeira, magistrados, e em geral representantes de todas as classes da sociedade.

As 9 ½ horas da noite chegaram SS. MM. e AA. Imperiaes, que foram recebidos pela commissão composta dos Srs. coroneis Norberto, Fulgencio e Cunha Telles, e por todos os officiaes formando alas. Uma guarda de honra do 5º batalhão de infantaria, postada junto do palacete, fez as continencias devidas, e quatro bandas de musica dos corpos da mesma guarda alternadamente tocaram toda a noute.

« As 10 horas da noute começou o baile, dansando na 1ª quadrilha S. A. a princeza imperial com o Sr. coronel commandante superior interino da mesma guarda Norberto Augusto Lopes, e *vis-a-vis* o Sr. coronel commandante do 2º batalhão Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, com a Sra. D. Laura Law; e S. A. o Sr. conde d'Eu com a Sra. baroneza de Itamaraty, sendo *vis-a-vis* o Sr. coronel José João da Cunha Telles com a esposa do Sr. coronel commandante superior interino.

Na 2ª quadrilha, S. A. a Sra. princeza dansou com o Sr. ministro do imperio, sendo *vis-a-vis* o Sr. coronel Conrado Bittencourt; na 3ª dansou com o Sr. ministro de S. M. fidelissima, sendo *vis-a-vis* o Sr. tenente-coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama; na 4ª com o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da Barra-Mansa, barão de Guapy, sendo *vis-a-vis* o Sr. coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt e a esposa do Sr. major Ayres de Moraes Ancora; na 5ª com o Sr. veador José Carlos Mayrink, sendo *vis-a-vis* o Sr. Eduardo Carlos Cabral Deschamps, com a senhora do Sr. Alfredo Lisboa; na 6ª dansou com seu augusto esposo, sendo *vis-a-vis* o Sr. ministro da marinha. Dansou tambem S. A. imperial a 1ª valsa com o Sr. Alfredo Lisboa.

Depois da cêa SS. MM. imperiaes retiraram-se ás 2 ½ e SS. AA. ás 3, prolongando-se o baile até ás 4 ½ horas da madrugada, e reinando em todo elle a maior satisfação e harmonia.

— 22 —

A camara dos deputados approvou hontem a emenda do senado ao projecto de resolução desta camara, concedendo pensões a D. Umbelina Adolaide da Silva e a outros.

Approvou em seguida, com varias emendas, depois de orar o Sr. Andrade Figueira, o projecto que autorisa o governo a conceder á companhia Ituana, organisada na provincia de S. Paulo, para construir uma estrada de ferro de Jundiahy a Itú, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, menos a garantia de juros.

Continuou depois a discussão dos artigos additivos ao orçamento. Oraram os Srs. Duarte de Azevedo e ministro da fazenda. Foram ainda offerecidos outros.

O paquete inglez *La-Plata* entrado hontem do Rio da Prata trouxe folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 16 e 17 do corrente.

Sobre os negocios do Paraguay escrevem-nos da Assumpção com data de 7:

Ahi vão algumas linhas de correspondencia, para no caso de haver algum paquete a largar do porto de Buenos-Ayres antes do dia 15, que é o fixado para a partida da mala ingleza.

No dia 3 ao meio dia começou a eleição popular dos deputados ao congresso constituinte do Paraguay, sem que occorressem as desordens que o espirito da população aguardava á vista das ameaças que até esse dia não cessaram de vomitar a imprensa e os clubs da opposição.

Houve apenas uma violenta altercação sobre a identidade de um votante entre um tal Taboada, conhecido por seu caracter desordeiro e atrabilario, e o Dr. Macham, presidente da côrte de justiça, do que resultou ser este ferido traiçoeiramente por aquelle com o punho de ferro de um chicote de cavallo que rasgou-lhe a fonte em dous pontos. O ferimento, porém, não é grave. O aggressor foi immediatamente preso.

Nesta capital venceu o partido governista, e creio que terá vencido igualmente na maior parte dos collegios da campanha: a opposição venceu em alguns, e quem conhece o Paraguay sabe que isto não se verificaria, havendo a compressão e tyrannia de que falla a *Voz del Pueblo*.

Os animos tem serenado, e a população em geral manifesta seu reconhecimento por terem os ministros alliados evitado, se não o introito de uma guerra civil, ao menos um grande escandalo contra a autoridade e a effusão de sangue que seria o seu cortejo inevitavel.

A *Voz del Pueblo*, orgão dos exaltados e escripto por argentinos, tem feito acusações ao nosso ministro, com a idéa de semear discordia entre os governos alliados, quando a redacção daquelle jornal sabe muito bem que os Srs. Paranhos e Vedia estão de perfeito accordo e mantem as melhores relações de amizade.

A *Regeneracion* e *El Paraguay* tem desmentido a mais não poder as mentiras da opposição. A verdade dos factos e a dignidade com que se tem havido as autoridades brasileiras vão impondo respeito a todos.

Meia duzia de homens, apoiados em estrangeiros, queriam decidir dos destinos deste infeliz povo em face dos alliados e sem fazer caso destes. Fóra daqui não se poderia crer em tamanha audacia.

Consta-me que parte daqui no dia 11 o nosso ministro com destino ao Rio de Janeiro.

Relativamente a Entre Rios nada mais encontramos nas folhas argentinas, além dos commentarios, explicações e partes officiaes sobre a tomada da capital daquella provincia pelas forças de Lopez Jardan, factos de que já demos noticia.

No Estado Oriental tambem nenhuma mudança occorrera.

O governo pedio effectivamente ás camaras autorisação para declarar o territorio da republica em estado de sitio.

Entretanto encerraram-se as mesmas camaras, depois de eleita a commissão permanente, que no intervallo das sessões acode aos casos urgentes que são do dominio do poder legislativo.

Por carta imperial de 20 do corrente foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa, A. L. A. Fée, decão da faculdade de medecina de Strasburgo.

Por decretos da mesma data foram concedidas as seguintes pensões, que ficam pendentes da approvação da assembléa geral.

Ao tenente do 38º corpo de voluntarios da patria Francisco Candido Teixeira, a de 42$ mensaes; ao alferes do 16º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul, Manoel Joaquim Vergara, a de 36$ mensaes.

Lê-se no *Pharol* do Juiz de Fóra:

« No districto do Pião appareceu em uma mata o cadaver de uma preta que achava-se ha 3 dias fugida da casa de seu senhor. Do exame a que se procedeu reconheceu-se que a desgraçada morrera em resultado da neve. »

— 23 —

—Hontem, na camara dos deputados, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Paulino de Souza fundamentou um projecto sobre reforma eleitoral.

Em seguida o Sr. Coelho Rodrigues tambem fundamentou o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre um processo que se moveu contra mim no fôro desta côrte por crime de calumnia, o qual já foi remettido ao senado sem ter vindo a esta camara.»

Entrando na ordem do dia, a camara approvou depois de orar o Sr. Duque-Estrada Teixeira, os seguintes artigos additivos ao orçamento:

Da commissão:

« Continúa o governo autorisado a converter em divida consolidada interna ou externa parte ou toda a divida fluctuante.

«O saldo resultante da receita sobre a despeza fixada nesta lei será applicado ao resgate do papel moeda.»

« Fica o governo autorisado a despender até 500:000$ com auxilios para o transporte de colonos que vierem para o paiz por conta de particulares; incluindo-se este augmento na redacção do respectivo § do orçamento.—*Antonio Prado.—Costa Brito.—Rodrigo da Silva.*»

« Sub-emenda ao artigo prorogando a autorisação conferida pelo art. 13, n. 3, da lei de 28 de junho de 1865.

« Accrescente-se—desde já.—*A. Figueira.*»

« E' autorisado o ministro do imperio a mandar applicar a consignação annual destinada para pagamento do aluguel da casa e respectivo pessoal do seminario da provincia do Rio Grande do Sul, emquanto não estiver funccionando, para a continuação das obras do seminario em construcção na capital da mesma provincia.—S. R.—*Dr. Bittencourt.*»

« Artigo.—O governo mandará proceder ao estudo e levantamento das plantas e planos para o melhoramento da barra do Icapára, na provincia de S. Paulo a fim de serem presentes ao corpo legislativo na proxima sessão.—*João Mendes.—Duarte de Azevedo.—F. de Godoy.—Paula Toledo.*»

« O governo fica autorisado a rever o regulamento n. 708 de 14 de outubro de 1850, de modo que allivie o commercio de cabotagem das medidas rigorosas a que tem estado sujeito.—*Araujo Góes.*»

« Fica revogado o art. 27 da lei de 26 de setembro de 1867.—*A. Figueira.*»

« Fica o governo autorisado mediante accordo com o governo da provincia de S. Paulo, a tomar a si a garantia de 2 % addicionaes, que aquella provincia concedeu á companhia da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, obrigando-se a provincia a applicar a importancia de que é devedora ao estado por adiantamentos por conta daquella garantia, na construcção e melhoramento das estradas convergentes aquella, ou em garantias de juros ás companhias que se organisarem para construir estradas de ferro nesse sentido. — *Antonio Prado.—Rodrigo da Silva.—Costa Pinto.*»

« Artigo. Continúa em vigor durante o exercicio da presente lei a disposição do art. 13, n. 2, lei n. 1,245 de 20 de julho de 1865.—*A. Figueira.*»

« O governo fica autorisado a conceder isenção de direitos de importancia aos objectos destinados a culto divino e consummo da santa casa da misericordia da Bahia, fixando em regulamento á qualidade e a quantidade dos referidos objectos.

« Em 19 de julho de 1870.— *Araujo Góes.—G. Dantas.—Pereira Franco.—Fernandes da Cunha.—Junqueira.—Leal de Menezes.—Bonifacio de Abreu.—Taques.—Chaves.—D. Martins.—Affonso de Carvalho.—Gonçalves da Silva.—Pinto Lima.*»

« Artigo. O disposto no art. 19 § 1º n. 2 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 não comprehende os dotes ou doações que os noivos se façam nas escripturas ante-nupciaes.—*Perdigão Malheiro.*

« Artigo. Fica o governo autorisado a conceder á companhia ou empreza que se organisar para construir umá estrada de ferro na margem do Jequitinhonha, do lugar denominado —Cachoeirinha na provincia da Bahia a Sant'Anna ou Arassuahy em Minas-Geraes, isenção dos direitos de importação quanto ao material destinado á dita construcção e os mais favores concedidos ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, exceptuada a garantia de juros — *Candido Murta. — Cruz Machado.—Dionizio Martins.—Bonifacio de Abreu.—Joaquim Pedro.—Camillo Figueiredo.— Gama Serqueira.—Benjamin. — Capanema. — Pinto Moreira. — José Calmon.—Barros Cobra.—Pinto Lima.—Chaves.—F. de Carvalho.—Pereira Franco. —Leal de Menezes.—Araujo Góes.—Dias da Rocha.— Affonso da*

Carvalho.—Junqueira.—Fernandes da Cunha.—G Silva.—C. Dantas.—Raposo da Camara.—Ferreira Laje.—Silva Paranhos Junior.—Perdigão Malheiro.

—Por titulo de 21 do corrente foi nomeado Francisco José Fraga para o lugar de praticante da thesouraria do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 20 do corrente concedeu-se á jubilação com o respectivo ordenado por inteiro ao lente cathedratico da 1ª cadeira do 1º anno do curso superior da escola militar, conselheiro coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Antonio Raposo, visto contar mais de 25 annos de serviço no magisterio, na conformidade do que dispõe o art. 301 do regulamento das escolas militares do imperio, n. 3083 de 28 de abril de 1863, com referencia ao art. 86 do de n. 2,116 de 1 de março de 1858.

Por decreto da mesma data concedeu-se ao tenente do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante a demissão que pedio do serviço do exercito.

Por decreto da mesma data foi reformado com o respectivo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 684 de 18 de agosto de 1852, o alferes do 16º batalhão de infantaria Olympio Aurelio de Lima Camara, visto achar-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate.

Por decreto da mesma data, e na conformidade da imperial resolução de 6 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foi reformado o capitão do 10º batalhão de infantaria José Francisco da Silva Guimarães, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito, e achar-se comprehendido nas disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Por decreto da mesma data concederam-se as honras de diversos postos do exercito aos officiaes abaixo mencionados:

De major, ao major de voluntarios da patria Fortunato de Campos Freire.

De capitão, ao ex-major de commissão Hyppolito da Silva.

Aos capitães: do 50º corpo de voluntarios da patria José Candido de Barros Junior, da guarda nacional do Rio Grande do Sul Antonio Francisco da Silva Rejão, do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Candido da Silva Lopes, ex-1º tenente commissionado em capitão do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante.

De tenente, ao tenente de voluntarios da patria Eduardo de Azevedo e Souza Filho, ao tenente do corpo policial de S. Paulo José Carlos de Oliveira Maia.

De alferes, ao ex-alferes do 46º corpo de voluntarios da patria Benevenuto Eustaquio de Oliveira, ao 2º cadete reformado do 27º corpo dito Porfiro José Fernandes.

—

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

O projecto de reforma eleitoral apresentado na sessão de ante-hontem e adiante publicado, foi fundamentado pelo seu autor o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro do imperio, nos seguintes termos que, pelas tendencias que revelam por parte do gabinete, não podem deixar de chamar a attenção de todos os que se interessam no movimento politico do paiz:

Em cumprimento da palavra que empenhei em uma das passadas sessões, venho hoje submetter ao elevado criterio desta augusta camara o projecto de reforma eleitoral.

Não preciso dizer, Sr. presidente, quanto é grave esta reforma, já em si, já em suas consequencias; em si, porque refere-se ao modo de formação dos ramos electivos de um poder politico dotado das mais importantes attribuições; em suas consequencias, porque não póde deixar de influir grandemente na vida dos partidos e nos costumes politicos de toda a nação.

Não foi, pois, sem a devida reflexão e sem pezar bem o alcance da medida que me animei a inicia-la, vendo bem que ella importa a condemnação do modo porque se fazem hoje no Brasil as eleições.

Os nossos homens politicos teem muitas vezes a fraqueza de encobrir, quando no governo, as chagas que desnudaram e expuzeram á attenção de todos, quando fóra do poder, dominados talvez pelo receio de faltar ás conveniencias. Esta tibieza faz-lhes necessariamente damno abalando a confiança que a população deve ter naquelles a quem vê entregues os negocios publicos, e póde como descrença dos homens abalar tambem a fé nas instituições. Não hesito, portanto, tratando de materia tão poderosa, em dizer inteiro e com toda a franqueza o meu pensamento. (Muito bem.)

O merito das leis politicas não se deve sómente aquilatar pelo valor juridico de suas disposições, mas principalmente pelos resultados praticos obtidos em relação ao fim para que foram promulgadas. Podem ser boas, consideradas em absoluto, mas improficuas, attentas as circumstancias e as condições especiaes do paiz em que se executam.

A lei de 19 de agosto de 1846, perfeitamente regular em seu systema, harmonia em suas disposições, notavel pela simetria com que travam entre si todas as peças de seu machinismo regulamentar, teve um ponto de partida acanhado consagrando o estado de cousas anterior e tendo em vista principalmente o jôgo dos partidos que arma um contra o outro dos necessarios meios de defeza, creando recursos e garantias que, desvirtuados na pratica, de nada valeram.

A influencia partidaria procurou logo em outras leis de organisação, como a de 3 de dezembro de 1841, a da guarda nacional...

O Sr. Pereira da Silva: — E do recrutamento.

O Sr. Ministro do Imperio: —...os meios de frustrar as garantias e recursos eleitoraes estabelecidos; e cavillando-as em seu proveito, conseguio pelo primeiro triumpho assenhorear-se das juntas de qualificação, das mesmas parochias formadas pelo mesmo modo e da maioria dos conselhos municipaes de recurso.

Feitos os eleitores com o auxilio de todos os meios que as circumstancias deparam, dominam as localidades, organisam pelos seus representantes nas juntas a qualificação e decidem os recursos nos conselhos municipaes pelo eleitor mais votado e pelo presidente da camara municipal.

O governo é quem nomeia e só elle deve nomear as autoridades policiaes e a officialidade da guarda nacional, e não ha de dar armas contra si; nem ter por agentes os adversarios politicos em posição que são de confiança.

Resulta dahi que na sociedade politica vem a dar-se o mesmo que no corpo humano, onde a vida parte do centro e vai nutrir os ultimos pontos das extremidades.

No corpo politico, organisado sob os principios do regimen representativo, a vida parte de todos os pontos e deve concentrar-se aqui no coração (mostrando o recinto da camara), de onde se derrama novamente por todo o paiz, como dos grandes fócos se irradiam a luz e o calor. (Muito apoiados; muito bem.)

A fóra os homens de partido, que arregimentados pugnam pelo triumpho de seus amigos politicos, e intervêm assim, como devem, nos negocios publicos, não ha grande vitalidade na opinião. Os que não querem lutar, arredam-se, isolam-se e não tomam parte na formação do governo do paiz, não obstante serem interessados no modo porque é elle dirigido.

Qualquer reforma eleitoral deve ter muito em attenção tornar vivaz á opinião, dar-lhe meios de manifestar-se, de influir na sorte do paiz.

Sem estabilidade no eleitorado, sem que este se componha quasi permanentemente de homens interessados directamente nas cousas publicas, com as precisas condições de independencia e de illustração, a opinião não terá a influencia que lhe compete nesta fórma de governo

Nelle, senhores, está o nosso ponto de apoio como representantes da nação, sem o qual não nos podemos firmar no cumprimento dos altos deveres a nosso cargo. O eleitorado em grande parte está á mercê do influxo official e com este varia de modo tal que em um momento dado achamo-nos suspensos sem ver mais atraz de nós aquelles de quem nos proveio toda a força, e que nos podiam sustentar.

Como dar passos seguros em terreno assim movediço?

Em um momento tudo se desmorona: surge uma nova ordem politica, que o despeito tem attribuido sem fundamento ao supposto poder pessoal, mas que não é senão o resultado do falseamento do systema eleitoral e da perversão dos costumes politicos ao paiz.

Não preciso ir muito longe para demonstrar com a apreciação de factos a verdade de meu enunciado.

Sem ser dos de maior idade, vejo hoje nesta casa poucos collegas mais antigos do que eu.

Fallando com a propria experiencia, não recorrerei senão aos dous factos mais salientes das quatro legislaturas em que a illustrada provincia do Rio de Janeiro me tem feito a mais subida honra, encarregando-me de representa-la no parlamento.

São esses dous factos as dissoluções da camara dos deputados, em 1863 e em 1868.

Em 1863 pertencia eu a maioria dos 61, de que V. Exc. tambem fez parte, e que deu aqui as mais exuberantes provas de firmeza e prudencia politica, e de respeito ás instituições (muitos apoiados): de firmeza quando recebeu no seu posto o ministerio de 24 de maio, fazendo-o voltar ao nada politico de que sahira (apoiados); de prudencia, quando tolerou durante um anno o ministerio que lhe succedeu presidido pelo Sr. marquez de Olinda (apoiados)...

O Sr. Andrade Figueira: — Famosa logração!

O Sr. Ministro do Imperio: —...de respeito ás instituições, quando aqui ouvimos ler, sem um pretexto, sem uma reclamação, sem uma palavra, o decreto de dissolução. (Apoiados.)

Eu devia estas palavras de homenagem áquella maioria, que deu tão dignos exemplos e fez honra ás tradições do partido constitucional. (Apoiados.)

O decreto de 18 de julho de 1868, que dissolveu a camara dos Srs. deputados na ultima legislatura, foi por mim referendado, e poz fim á uma situação artificial (muitos apoiados), combatida por ambos os partidos reaes do paiz (apoiados) que aqui, sem nos entendermos, nem nos unirmos, como naquella occasião tornei saliente, pugnavamos pelo restabelecimento das praticas do regimen constitucional. (Muitos apoiados; muito bem.)

Sou dos que pensam que os actos do poder moderador são completamente independentes da interferencia dos ministros. Alguns, porém, são de tal alcance politico que, ou sejam provocados ou somente aceitos pelo gabinete, caracterisam a politica ministerial e importam para o gabinete á responsabilidade da adhesão que lhe prestou ou a de sua execução. Taes são as amnistias e a dissolução da camara dos deputados.

Para apreciar, com relação ao systema eleitoral os dous factos que já citei, remontar-me-hei em poucas palavras aos principios capitaes de nossa organisação politica.

Senhores, a constituição presuppõe duas entidades essenciaes, no rigor da palavra necessaria, por meio das quaes se formula o andamento pratico das instituições, o imperador e a nação: sempre de accordo, identificadas, influindo uma sobre a outra, resultando desse influxo a ordem constitucional. E' na manutenção desse accordo, no modo desse influxo que está a grande sabedoria da realeza neste regimen de governo. Na formação ou desenvolvimento da acção dos poderes politicos vemo-las constantemente em actividade.

A' opinião, isto é, á nação, cabe o impulso: ao seu primeiro representante o dever de regular esse impulso, segundo as fórmas do systema, sendo a chave de toda a organisação politica, encarregado de velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos, como se exprimio o legislador constitucional.

E' assim que esta corporação (a camara) que representa mais directa e immediatamente a nação, forma-se unicamente pelo voto popular, mas póde ser dissolvida quando ao interprete permanente do pensamento publico parece conveniente verificar o estado da opinião em um momento dado, para guiar-se no exercicio de alguma de suas importantissimas attribuições.

Na formação do outro ramo da assembléa geral, sobre o qual não tem a acção da dissolução, tem o Imperador ingerencia pela prerogativa da escolha dos senadores nas listas triplices que lhe são apresentadas.

O poder executivo é presidido pelo Imperador e exercitado pelos ministros, depositarios de sua confiança e da confiança da nação, que os aceita e mantém pelo voto de seus representantes. O governo do paiz, poder por sua natureza activo, incumbido da direcção de grandes interesses publicos, firma-se nessa dupla confiança, e quanto mais completa é ella, mais efficaz se torna a sua acção, maiores e mais proficuos os resultados que d'ella se pódem alcançar. O Imperador não deve confiar senão nos homens que teem a confiança da nação, e portanto precisa conhecer o pensamento d'esta, e quanto mais vivaz fôr elle, maior a força do governo, mais seguro e fundado o procedimento da corôa.

Em certas épocas, mais ou menos arredadas da manifestação das urnas, como que assoma alguma obscuridade no horisonte politico, e, mudadas as circumstancias ou dados novos factos na sociedade, o pensamento nacional, que se expressára em condições diversas, não se revela claramente, não póde ser apreciado com segurança em relação ao novo estado de cousas que surgio inesperadamente.

Assim aconteceu em 1863 (desço agora á applicação), época em que a solução politica da situação complicava-se com elementos sobrevindos posteriormente á eleição feita dous annos antes.

O gabinete não tinha o apoio da camara; a maioria contava apenas 61 membros unidos e firmes é verdade, mas em frente de uma minoria tão numerosa, como poucas vezes se tem reunido em nosso parlamento. O partido liberal voltára á actividade politica, desdobrando aos olhos da população todos os ouropeis de sua bandeira; um grupo avultado de conservadores se separára de seus amigos politicos, accusando-os de obstarem não sei a que progresso, cuja bandeira hasteavam unindo-se aos seus antigos adversarios.

Um ministerio tirado da maioria, pouco antes vencida em uma sorpreza, nada poderia fazer diante de uma opposição numerosa e animada, a scisão dos chamados progressistas era completa e irremediavel, e se operára depois da eleição: o ministerio existente não podia viver com a camara.

A sabedoria da corôa recorreu á dissolução: era o meio de resolver de accordo com o pensamento da nação as difficuldades d'aquella situação, de conhecerem-se quaes os preferidos no conceito publico.

O que resultou, senhores, do appello feito ás armas? Apparentemente condemnaram a maioria da camara dissolvida e deram razão á liga dos liberaes e progressistas. Digo apparentemente, porque os conservadores apresentaram-se perante ellas, e ainda nos logares em que era tradicional e inabalavel sua influencia perderam a eleição e só poderam mandar á esta camara os deputados de dous districtos, em que talvez se não apurasse *convenientemente* o emprego dos meios eleitoraes. O eleitorado, em sua grande maioria conservador, transformou-se em outro eleitorado, quasi unanime, da côr adversa.

E' este o facto que se segue á todas as dissoluções; é o resultado do systema eleitoral. O eleitorado ha de formar-se á feição do governo. O que se póde censurar é o emprego de meios mais ou menos abusivos.

Firmou-se a situação liberal progressista. A corôa procedêra rigorosamente nos termos constitucionaes, mas quanto á mim, vê depois das dissoluções burlado pensamento no exercicio de sua prerogativa desde que a nova eleição não exime uma consulta da nação, mas adhesão impreterivel ao gabinete que preside a eleição.

A dissolução de 1868 foi seguida de uma camara unanime. E' verdade que os adversarios do gabinete legitimaram a unanimidade declarando que não concorreriam ás armas.

Recommendei aos presidentes, e V. Exc. póde dize-lo, Sr. presidente, quer official, quer confidencialmente, que déssem todas as garantias aos partidos, que embaraçassem o emprego de meios menos regulares por parte das autoridades locaes. A eleição feita em janeiro de 1869 foi incontestavelmente das mais regulares e puras que temos tido (muitos apoiados), e não obstante, os adversarios politicos não poderam mandar á esta camara um representante, e nem se acharam com animo de disputa-la.

Não foi, por certo, diante da corrupção e da compressão que elles recuaram; mas por fraqueza e falta de confiança na opinião, e porque, em um ou outro districto em que poderiam vencer, não acreditavam nas garantias da lei que as influencias adversas achariam meios de illudir, lançando mão dos abusos por elle praticados.

A instabilidade politica, que leva a refugiarem-se logo que pódem, no senado, com grande prejuizo d'esta camara os homens politicos que nella se formam, provém da incerteza que ha nas eleições, como são feitas, contando cada um vêr-se arredado na primeira mudança que se operar no governo, sejam quaes forem seus serviços e notabilidade e a consideração publica de que gosa.

O elemento politico não tem a vitalidade requerida pelo regimen do governo em que vivemos, sente-se, não direi opprimido, mas desvirtuado e impotente.

Tem-se attribuido este facto á duas cousas: 1ª, o pretendido poder pessoal do Imperador; 2ª, a perversão das eleições.

Quanto á primeira, posso dar testemunho declarando positivamente que, nos dous annos em que tenho tido a honra de ser um dos conselheiros da corôa; jámais o ministerio insistio por qualquer medida que não lhe fosse concedida, depois de demonstrar os seus intuitos, e de discuti-la com o chefe do poder executivo, cuja opinião deve ter sempre muito peso, não só pela sua posição constitucional, mas ainda porque é ella dictada por uma illustração não commum, pelo conhecimento perfeito dos homens e das cousas d'este paiz, pela experiencia esclarecida de trinta annos de governo.

Os ministros pódem ser convencidos; vencidos só o pódem ser pela perda da confiança, e considero que esta não existe, quando não teem elles os meios de realisar a politica que adoptaram.

Os actos que o governo tem praticado e o que tem deixado de fazer desde 16 de julho de 1868, pesam de direito e de facto na responsabilidade dos actuaes ministros de Sua Magestade. A realeza no Brasil é perfeitamente constitucional.

Perdem, pois o tempo aquelles que dispensam o concurso da opinião para realisarem as reformas pelos meios regulares do regimen representativo e as imploram como concessões de Napoleão III. (Apoiados.)

Insisto ainda uma vez neste ponto, Sr. presidente, porque, confesso á V. Exc., impressionou-me profundamente vêr o mais illustre dos novos chefes do partido liberal, descrer dos meios regulares deste regimen de governo livre á que elle tudo deve; confrangeu-se-me o coração a mim que desejo vêr os partidos sempre na orbita constitucional, presenciando, depois do brado de—reforma ou revolução—o partido liberal, cuja missão é despertar, estimular a opinião, nella confiar, appellar para tão singular exorbitancia.

O Sr. Andrade Figueira: —Já ha outra edição mais correcta e augmentada.

O Sr. Ministro do Imperio: —... imaginando e acolhendo o absolutismo como o caminho para a liberdade! (Muitos apoiados; muito bem.)

Quanto á segunda causa, a perversão das eleições, minha presença na tribuna não tem outro fim senão confessa-la. Assignalo-lhe na efficacia de sua acção, além do que já disse, tres motivos que estão ao alcance do legislador remediar ou attenuar: o atraso dos habitos politicos; a pouca diffusão das luzes nas classes investidas do direito de votar; os defeitos do systema eleitoral que dá influencia decisiva ao elemento official.

Com o censo eleitoral da lei de 1846 póde-se dizer, senhores, que temos no Brasil o suffragio universal. Se é elle a ultima expressão do progresso politico, como muitos querem, força é confessar que ou as nações ainda não se collocaram a par desse progresso, ou que é exacta a proposição de Rousseau: «os vicios são a lepra da civilisação.»

O suffragio universal presta-se em geral a quanto delle se exige, offerece vasta superficie á corrupção e á intimidação; é instrumento docil dos governos menos sinceros que aparentam respeito á opinião, sem querer dar-lhe a influencia que lhe cabe em toda a sociedade livremente organisada.

Um homem eminente, que governou a França e tem a gloria de consagrar os nobres esforços de sua vigorosa velhice á defeza das liberdades de sua patria, M. Thiers, referindo-se ás eleições feitas pelo suffragio universal, dizia, não ha ainda muito tempo, que era elle o meio usado pelos que não queriam ser liberaes e se acobertavam com a mascara da democracia.

Senhores, se desejais dar vida á opinião, despertar o espirito publico, não queirais sómente o numero para obter uma expressão artificial; se quereis um ponto de apoio para a representação nacional, ide procura-lo principalmente nas regiões elevadas e estaveis, em que existe mais perfeito conhecimento dos grandes interesses da ordem social. A capacidade é condição essencial do exercicio dos direitos, quando estes decorrem unicamente da personalidade.

O projecto estabelece as seguintes disposições. (Lê o art. 1.º).

Eu chegaria francamente á eleição directa censitaria sem mescla, se não julgasse dever respeitar o voto dos que hoje o têm. Faço intervir directamente na representação os que por sua posição social, por titulos de illustração ou pela consagração do voto popular têm interesses estaveis, e aptidão intellectual, ou merecêr o apreço de seus concidadãos: taes são os que por seus haveres pagam o imposto pessoal, os homens de profissões litterarias, os clerigos de ordens sacras, os officiaes de patente do exercito e armada, os professores publicos, os vereadores, os juizes de paz, etc., os quaes terão, *jure proprio*, assento nos collegios eleitoraes ao lado dos eleitores que, sem estas condições, forem eleitos pelas assembléas parochiaes.

Aristocratisais o voto, disse-se no senado, combatendo-se o projecto antes de apresentado. Como, se não dou privilegios a nem uma classe, se todos podem chegar ás condições requeridas, elevando-se pelo trabalho, pela applicação intellectual, pela confiança de seus concidadãos, estimulos todos nobres, e que convém que todos tenham?

Disse-se mais: «Conservais o voto a quem o tem, mas o annullais.»

Não annullo desde que lhe dou influencia na representação, influencia, é verdade, contrabalançada pelo numero dos eleitores censitarios. Não notais porém, que as classes menos favorecidas até hoje têm sido mero instrumento de eleição, e nada pesam na eleição dos representantes, pois que os actuaes eleitores da parochia são os que passam a eleitores censitarios, e portanto vão agora pela primeira vez figurar tambem no eleitorado essas classes que de facto tem estado á margem, e ás quaes eu quero dar, não uma influencia apparatosa, nominal e illusoria, mas influencia real exercida por mandatarios de sua escolha, e emquanto não chegam pelo trabalho, pelo cultivo da intelligencia ao voto secundario por direito proprio.

«Os eleitores censitarios serão em maior numero e suplantarão os indirectos,» accrescentou-se.

Assim poderia ser se os eleitores censitarios fossem todos de um partido e os indirectos do outro, mas não será esta a realidade, porque os primeiros serão os homens de todos os partidos que possuirem os requisitos legaes, aos quaes se juntarão os eleitores indirectos, grupando-se uns aos outros conforme a identidade de idéas politicas.

«Misturais os dous systemas, fazeis um amalgama, é um absurdo, é o monstro horaciano concluis.

Onde está o amalgama? Se eu defino precisamente as condições, pelas quaes se deve afferir a capacidade, e digo — quem as não tiver, nem por isso deixa de continuar a intervir nas eleições, como até hoje e emquanto as não obtem. Desinteresso os que hoje fazem as eleições de empregar os meios postos em pratica para dominar a outra classe, e firmo o direito de cada um, adoptando o mesmo systema por igual em toda a parte.

Vós é que quereis distribuir a influencia, não segundo regras certas e invariaveis, como convém quando se trata da representação politica, propondo a eleição directa para as capitaes e para algumas cidades, e a indirecta para os districtos ruraes, desigualando a influencia do voto conforme o cidadão mora, aqui ou alli. Segundo o programma que redigistes para o centro liberal, o habitante das cidades tem uma intervenção nos negocios publicos, o do campo tem outra! Isto é que é um monstro horaciano.

Um dos systemas é necessariamente melhor do que o outro, applicado a toda a população deste ou daquelle lugar. Pois bem, applicais aos moradores das cidades o peior e aos do campo o melhor, ou vice-versa, como quizerdes. Desigualais o modo da representação e dais maior ou menor intervenção nella, não conforme a capacidade de cada um, mas segundo o lugar em que cada um se acha. Isto é que é absurdo.

Sr. presidente entro na liça já me defendendo, pois fui violentamente aggredido antes de nella apresentar-me. Não sei porque esta anticipação que só posso attribuir a promover eu as reformas pelos meios regulares da constituição, e não querê-las como a França obteve concessões de Napoleão III.

O methodo de alistamento estabelecido pelo projecto é da maior simplicidade, como convem. A lista dos eleitores é permanente e só póde modificar-se por sentença do juiz de direito. Os titulos de aptidão são definidos e irrecusaveis. Nesta parte creio que difficilmente se poderá abusar, dando-se recursos e tolhendo-se o arbitrio.

Está em moda o systema da representação das minorias, desde que a camara dos lords o admittio em parte na ultima reforma ingleza. Sobre elle direi algumas palavras. Já se propoz este anno na camara dos communs, por illusoria, a revogação desta clausula, do *bill*, que em uma votação numerosa aguentou-se apenas por oito votos.

Fundamentando a proposta de revogação, Mr. Hardcastle mostrou com exemplos quanto era fallivel o systema, que deu em muitos districtos resultados oppostos aos que se tiveram em vista.

São muito conhecidos os dous factos da exclusão de Mr. Rottschild, o celebre banqueiro, candidato o mais popular e sympathico do City em Londres, o predilecto da maioria, sacrificado nos manejos entre a maioria e a minoria ao candidato da minoria por uma mal combinada evolução daquella. O candidato liberal de Birmingham, apoiado pela minoria, ficou fóra de combate derrotado por uma bem combinada manobra da maioria, que se apresentou disciplinada e estrategicamente dirigida. Como estes, outros factos existem que seria longo relatar.

O systema das minorias é realmente engenhoso, mas dando occasião a manejos que triumpham da vontade dos eleitores, não o posso acceitar, quando o meu fim é a verdade da representação e não adestrar ainda mais os partidos nos estratagemas eleitoraes.

Demais, Sr. presidente, nem o voto incompleto, nem o cumulativo, nem o complementar ou o quociente eleitoral, que tanto se modifica na fórma o systema das minorias, tem por ora se assentado em meios praticos capazes de surtir os desejados effeitos, ainda quando o plano seja bom em theoria.

Do que nos queixamos é da unanimidade do eleitorado em favor do partido que domina. Que vale dar garantias e representação á uma minoria que ainda não existe! (Apoiados.)

Por este projecto as minorias são consideradas no computo geral da eleição. Os votos dos eleitores censitarios em minoria em uma parochia contam-se no collegio eleitoral. Hoje, ainda que seja a minoria quasi igual á maioria, annulla-se e só esta prepondera no collegio.

Vou concluir, pois que se approxima a hora em que devemos entrar na ordem do dia, e tenho escrupulo de gastar o tempo destinado á discussão do orçamento.

Assignalei tres origens ao abastardamento das eleições em nosso paiz —: o atraso da educação politica; a pouca diffusão do ensino; a perversão do systema eleitoral.

Com o projecto que vou mandar á mesa obviam-se os inconvenientes da lei actual, estabelecendo-se um eleitorado permanente formado á vista das provas positivas do censo.

A educação politica só póde consolidar-se com o tempo, mas podem adianta-la as leis de organisação.

Publicistas mui notaveis que estudaram á Inglaterra, onde existem no mais alto grão espirito publico e habitos constitucionaes na população, attribuem este facto ás instituições locaes daquelle paiz. As ultimas circumscripções territoriaes são governadas pelos proprios cidadãos immediatamente, e não por meio de mandatarios. Os impostos locaes decretados pelos que os pagam, são por elles fiscalisados, por elles é distribuido o producto das contribuições, determinadas as obras e nomeados os encarregados de executa-las.

No «vestri», que assim se denomina a assembléa parochial, aprende o cidadão inglez a interessar-se pelos negocios communs, á ter vida collectiva com seus concidadãos, á formar e á manter opinião sobre os negocios de todos, dispondo-se e preparando-se para os actos da vida publica.

A liberdade municipal é condição indispensavel para a liberdade politica (apoiados), ou, como diz Tocqueville, o municipio livre é para a liberdade politica o que a escola primaria é para a sciencia, o primeiro meio de habilitação.

Sem desenvolvermos a intelligencia publica pela diffusão do ensino, pouco adiantaremos no terreno politico: podemos, como já disse em outra occasião, e repito, ter a fórma, não teremos a realidade do governo livre. O adiantamento do ensino é para mim não só uma aspiração humanitaria, mas tambem uma idéa politica.

Tem-se negado á constitucionaes a aptidão para levar á effeito as reformas, porque, dizem, as combatemos ainda ha pouco tempo.

Quando o fizemos? Quando não quizemos desenvolver o ensino? Quando nos oppozemos as franquezas municipaes (fallo especialmente das reformas que promovo)? Quando impugnámos a reforma eleitoral?

Foi em 1868 apresentado nesta casa um projecto de reforma eleitoral contendo a idéa capital do que agora apresento. Está assignado, além dos Srs. Souza Carvalho, Christiano Ottoni, barão de Prados e outros, pelo meu illustre amigo o Sr. Fernandes da Cunha, e por mim.

Tomei parte na organisação desse projecto e ouvi muitos de meus amigos politicos. O Sr. barão do Cotegipe advogou a idéa no senado, e o nome do actual presidente do conselho foi invocado como autoridade á favor da idéa. O que fazieis nesse tempo, vós, que hoje nos quereis excluir do direito de melhorar a legislação do paiz?

O illustre senador, á quem me refiro, comquanto habilissimo jurisconsulto, desta feita foi infeliz no formular a excepção de incompetencia com que veio. E' verdade, eu o reconheço, não havia materia em que funda-la.

Senhores, o partido constitucional, nos dias em que a onda da innovação irreflectida ameaça assoberbar e põe em perigo os grandes principios da organisação politica, tem a missão da resistencia, e evocando os interesses conservadores em que reposa a sociedade, trata antes de tudo de salvar o que ha de fundamental. (Apoiados, muito bem.)

Nos dias placidos, porém, quando a autoridade sente-se respeitada, a liberdade está garantida, é a nossa missão desenvolver praticamente os grandes principios das instituições (apoiados, muito bem), dar-lhes vida, promover a realidade do systema constitucional (muito bem). Fundar um governo forte no seio de uma sociedade livre (apoiados, muito bem), eis o nosso *desideratum*.

E' necessario que o governo seja vigoroso, tenha força, em um paiz novo, para dar direcção e impulso á sociedade, para se desenvolverem os elementos que encerra de prosperidade; mas essa força só póde resultar do apoio da opinião, manifestando-se vivaz e denotando as verdadeiras aspirações da nação.

E, pois, nos esforçamos nas reformas, das quaes diversas são já conhecidas, por dar maior estimulo ao espirito publico, adiantar quanto cabe nas leis os habitos constitucionaes, instruir todas as classes da sociedade e tornar effectivas as garantias dos direitos individuaes, civis e politicos. (Muito bem)

A assembléa geral decreta:

TITULO I.

CAPITULO I.

Disposições geraes.

Art. 1.º Com os eleitores de parochia, nomeados na fórma do tit. 2º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, concorrerão nos collegios eleitoraes para a eleição de deputados, senadores e membros das assembléas provinciaes os cidadãos que na occasião em que se proceder á eleição estiverem inscriptos nas listas eleitoraes, de que trata esta lei.

§ 1.º Será contemplado na inscripção o cidadão que reunir as seguintes condições:

1.º Poder ser eleitor dos termos do art. 53 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846;

2.º Saber ler e escrever.

3.º Ter pago nos tres annos anteriores, imposto de casa de habitação, cujo rendimento locativo annual não seja inferior a 960$ na côrte, a 360$ nas capitaes das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, a 240$ nas outras cidades, a 120$ nos mais lugares.

§ 2.º Serão inscriptos, independentemente do pagamento do imposto, se não estiverem comprehendidos nas excepções do art. 53 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846:

Os clerigos de ordens sacras;

Os officiaes de patente do exercito e armada, sem distincção de activos ou reformados;

Os graduados por qualquer das faculdades de instrucção superior;

Os doutores e bachareis formados em qualquer universidade ou academia estrangeira, competentemente habilitados para o uso de seus grãos no Brasil;

Os professores de instrucção publica primaria, secundaria ou superior;

Os vereadores;

Os juizes de paz;

§ 3.º Os eleitores de que tratam os dous paragraphos antecedentes, não terão voto, nem poderão ser nomeados eleitores nas assembléas parochiaes.

CAPITULO II.

Das listas eleitoraes.

Art. 2.º As listas eleitoraes serão permanentes, salvas as novas inscripções e exclusões dos inscriptos as quaes só se poderão verificar mediante processo, que correrá no juizo de direito da comarca pelo cartorio do escrivão do jury.

São essenciaes deste processo:

Requerimento instruido com os necessarios documentos;

Affixação (e publicação pela imprensa, onde a houver) de editaes com as forças do requerimento;

Citação pessoal quando o processo for para exclusão do cidadão já inscripto, salvo o caso de mudança para fóra da provincia;

Dilação de 30 dias para nelles e interessado, ou qualquer cidadão, já incluido na lista eleitoral, offerecer allegações e documentos em opposição ao requerimento, contando-se os 30 dias do da citação para o interessado e para os mais da publicação dos editaes.

§ 1.º Dentro dos tres dias subsequentes á conclusão do processo será despachado pelo juiz de direito, dando-se recurso no prazo de 30 dias para a relação do outro serviço, segundo a fórma marcada nos arts. 32 e 33 do regulamento das relações sem formalidade de juizo, e sem admittir novos documentos e allegações.

§ 2.º A eliminação por fallecimento do inscripto só poderá ser decidida á vista de certidão de obito e a requerida por motivo de mudança de parochia só o será á vista de documento que prove achar-se o mesmo cidadão devidamente inscripto na lista eleitoral de outra parochia.

§ 3.º No dia 1º de dezembro de cada anno o juiz de direito, á vista das decisões passadas em julgado sobre as reclamações, fará escrever pelo escrivão do jury, sob sua assignatura e responsabilidade, em ordem alphabetica, no livro para esse fim destinado, a lista eleitoral de cada parochia da respectiva comarca, declarando em seguida quaes os nomes de novo incluidos e quaes os eliminados e junto a cada um destes ultimos o motivo da exclusão, a data da decisão pela qual foi excluido.

§ 4.º O mesmo juiz fará em seguida extrahir uma cópia geral da referida lista, que remetterá logo ao ministro do imperio na côrte e ao presidente nas provincias para ser impressa na folha que publicar os actos officiaes e mais tantas cópias quantas forem as parochias e municipios que abranger a comarca, todas por elle assignadas e rubricadas em cada folha, e enviará até o dia 15 de dezembro a de cada parochia ao respectivo 1º juiz de paz para ser affixada na matriz e a das parochias de cada municipio ao presidente da respectiva camara municipal para se fazer por ella a chamada no collegio eleitoral.

§ 5.º O serviço incumbido pela presente lei aos juizes de direito e escrivães do jury será nas comarcas, onde houver mais de um juiz de direito do crime, desempenhado pelos mesmos juizes do crime e pelos respectivos escrivães, verificando-se a distribuição do trabalho na fórma do regulamento que o governo expedir.

CAPITULO III.

Dos collegios eleitoraes.

Art. 3.º Quando se tiver de proceder á eleição de deputados, senadores ou membros das assembléas legislativas provinciaes, serão com antecedencia pelo menos de 30 dias convocados por edital do presidente da camara municipal, á quem compete a presidencia do collegio eleitoral, os eleitores inscriptos nas listas de que trata o cap. 2º, para no dia marcado ás 9 horas da manhãa se reunirem no edificio da séde do municipio préviamente designado pelo governo.

§ 1.º As mesas dos collegios eleitoraes compôr-se-hão, além do presidente, dos tres cidadãos inscriptos na lista eleitoral do municipio que tiverem pago no anno financeiro anterior maior somma de impostos directos e se acharem presentes para a eleição e mais dos tres eleitores de parochia que tiverem reunido maior numero de votos na eleição primaria.

§ 2.º A's mesas assim compostas compete verificar os poderes dos eleitores de parochia, resolver sobre a identidade dos inscriptos nas listas eleitoraes e decidir quaesquer questões que se suscitarem no andamento dos trabalhos do collegio.

§ 3.º A chamada dos eleitores será feita pela lista que tiver enviado o juiz de direito na fórma do disposto no § 4º do art. 2º e por uma relação feita á vista do diplomas dos eleitores da parochia.

§ 4.º Sob nem um pretexto poderá a mesa recusar a inserção na acta respectiva de qualquer protesto apresentado por algum ou alguns dos eleitores.

§ 5.º O municipio da côrte será dividido em tantos collegios quantas vezes a lista eleitoral respectiva contiver 300 cidadãos inscriptos, salva sempre a integridade do eleitorado de cada parochia. O collegio que se reunir no paço municipal terá por presidente o da camara, os outros serão presididos pelo juiz de paz mais votado do districto onde se reunir o collegio.

Esta disposição é applicavel aos municipios cujas listas eleitoraes contiverem mais de 600 cidadãos inscriptos.

TITULO II.

CAPITULO UNICO.

Disposições geraes.

Art. 4.º Logo que se publicar esta lei os juizes de direito exigirão das competentes repartições fiscaes relações dos cidadãos que pagarem o imposto de que trata a condicção 3ª do § 1º do art. 1º, e separando os que a vista do disposto no art 53 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 não podem ser eleitores ou não souberem ler e escrever, organisarão dentro do praso de tres mezes contados da mesma publicação uma lista por ordem alphabetica dos residentes em cada parochia da respectiva comarca.

Aos nomes contemplados nesta primeira lista addicionarão os mesmos juizes de direito, á vista dos esclarecimentos que obtiverem das autoridades e pessoas que julgarem competentes para ministra-los, os dos cidadãos de que trata o § 2º art. 1º não incluidos nas relações fiscaes.

§ 1.º Do alistamento assim feito serão logo tiradas pelo escrivão do jury e assignadas e rubricadas em cada folha pelo juiz de direito duas cópias, das quaes será uma de toda a comarca enviada ao ministro do imperio na côrte e ao presidente nas provincias para ser impressa na folha que publicar os actos officiaes, e a outra de cada parochia ao respectivo 1º juiz de paz para affixa-la na igreja matriz.

§ 2.º Nos tres mezes seguintes o juiz de direito receberá as reclamações apresentadas por qualquer cidadão que se considerar indevidamente incluido ou excluido, por qualquer dos incluidos acerca do terceiro. Do despacho do juiz de direito, que se fôr de exclusão será intimado ao excluido, haverá recurso para a relação do districto pelo modo estabelecido no § 1º do art. 2.º

§ 3.º Seis mezes depois de despachadas as ditas reclamações e publicados os despachos por editaes, o juiz de direito, á vista das decisões passadas em julgado, fará escrever sob sua assignatura e responsabilidade, em ordem alphabetica, a lista eleitoral completa e a inrectificada de cada parochia da comarca, em um livro para este fim destinado, por este juiz numerado e rubricado com termo de abertura e encerramento, e enviará cópias ao ministro do imperio na côrte, e ao presidente nas provincias, ao juiz de paz mais votado de cada parochia e aos presidentes das camaras municipaes dos diversos termos da comarca na forma e para os fins especificados no § 4º do art. 2º.

Art. 5.º O governo, no regulamento que expedir para execução da lei, combinará as multas em que por omissão e transgressão de suas disposições incorporadas os encarregados de executa-las, não podendo porém taes multas exceder o maximo das estabelecidas no art. 126 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Paço da camara dos deputados em 22 de julho de 1870.—*Paulino José Soares de Souza.*

Pelo vapor inglez *City of Rio de Janeiro*, entrado hontem, recebemos de Montevidéo noticias que adiantam um dia, isto é até 18 do corrente.

Um boletim do mesmo dia refere, relativamente a Entre-Rios, que as tropas nacionaes entraram a 16 na Conception, achando a cidade já abandonada pelo inimigo. Sem deixar alli guarnição, que facilmente seria preza de Lopez Jordan, seguirão para Gualeguaychu e Gualeguay. No primeiro destes pontos, porém, já haviam estado os rebeldes, afugentando a guarnição, que mais prudente do que a da Concepcion, se salvara embarcando á pressa para Fray-Bentos, onde se achava o ministro Gainza.

Affirmava se agora que Lopez Jordan não tinha menos de 6,000 homens, entre os quaes 1,000 infantes.

No Estado Oriental punham-se grandes esperanças nas operações do general Caraballo ao norte do Rio Negro. Quanto a Aparicio, diziam uns que se achava nas vizinhanças de Sant'[illegible] do Livramento, vestindo e armando a sua [illegible], e fazendo alli gyrar muito dinheiro, outros [illegible]va mortalmente doente, pelo que viria [illegible] que fica- Medina pôr-se a testa dos revoltosos [illegible] o general

Noticia ainda o boletim [illegible] que nos referimos que o vapor inglez Sile[illegible] em viagem de Buenos-Ayres para Montevidéo [illegible] desembarcára na costa de Nova Palmyra [illegible] o coronel Ferrer com 20 blancos muito bem armados e municiados, que haviam ido reunir se a um bando dos seus parciaes que andavam por aquelles arredores.

A cidade de Montevidéo ficava em festa celebrando o anniversario do juramento da constituição.

De conformidade com o art. 47 do decreto n. 2,583 de 30 de abril de 1860, concedeu-se por decreto de 19 do corrente, ao patrão-mór do arsenal de marinha de Pernambuco, Camillo de Lellis Fonceca, a graduação de 1º tenente da armada.

Falleceu hontem, depois de breve enfermidade, o senador do imperio Francisco José Furtado.

Occupou importante papel na politica do paiz. Deputado á assembléa geral, senador, ministro mais de uma vez e presidente de provincia, distinguiu-se sempre pela circumstan[illegible] na defesa dos politicos que adoptara e pela moderação de seu caracter. Era respeitado como habil jurisconsulto; e como magistrado deixou nome honrado, unica herança que recebe sua familia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1870.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem ao nosso porto o vapor inglez *La-Plata*, trazendo datas do Rio de Janeiro até 24 e da Bahia até 27 do corrente.

Sob a rubrica *Interior* damos por extenso as noticias mais importantes, além das quaes apenas encontramos nos jornaes as que seguem.

GOYAZ.

— No dia 11 de junho houve no palacio episcopal uma distribuição de premios dos meninos e meninas que mais se destinguiram nas festas do maio.

PARANÁ.

— Em Gurakessaba falleceu o fazendeiro Antonio José Alexandre Cardoso, e em Campos o commendador Candido Francisco Vianna.

S. PAULO.

— O presidente da provincia tinha ido á cidade de Santos examinar alguns melhoramentos materiaes.

— Ficava organisada, e trabalhava activamente a associação libertadora, composta de senhoras.

— Fallecera em Santos o Dr. Antonio Teixeira dos Santos, inspector do thesouro provincial.

— Fora descoberto um quilombo na freguezia de Nossa Senhora do O'. O chefe de policia mandara uma força para alli. Alguns dos escravos fugiram, sendo apprehendidos apenas dous.

RIO DE JANEIRO

— O senado approvou o projecto fixando a força naval para o exercicio de 1871—1872, e proseguio na discussão do voto de graças.

— Pelo ministerio do imperio foi ordenado, á presidencia da provincia das Alagoas, que mande proceder quanto antes á eleição para preenchimento da vaga deixada no senado pela morte do Sr. Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Incluindo pequenas transacções em cambio sobre Londres a 23 d. papel bancario e a 23 3/4, 23 1/2 e 23 1/4 d. papel particular, sobre França a 408 e 410 rs. por franco, effectuadas hoje, e cerca d £ 50,000 realisadas hontem a 23 1/4 d. papel bancario, sommam os saques pelo paquete *La Plata*:

« Sobre Londres cerca de £ 630,000 a 22 1/2, 23 e 23 1/4 d. papel bancario, e a 22 3/4, 22 7/8, 23, 23 1/4, 23 1/2 e 23 5/8 d. papel particular.

« Sobre França cerca de fr. 2,640,000 aos extremos de 420 a 400 rs. por franco.

« Sobre Hamburgo cerca de M/B 126,000 de 778 a 752 rs. por marco banco.

« Sobre Lisboa e Porto regulou o premio da tabella seguinte:

« 140	a	135	0/0	á	vista.
« 139	a	134	0/0	a	30 d/v
« 138	a	133	0/0	a	60 d/v
« 137	a	132	0/0	a	90 d/v

« Venderam se hoje 13,000 soberanos a 10$400, 205 apolices geraes de 6 0/0 a 84 0/0 e 14 ditas do emprestimo nacional de 1868 a 990$. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 23 do corrente 2,221:013$337.

BAHIA.

— No dia 16 começou a eleição para senador na provincia.

— Depois de alguma demora no porto seguiram: para Nova Caledonia a fragata franceza *Nereide*; e para Genova e Marselha o vapor mercante francez *Welesley*; conduzindo 63 passageiros.

— A barca franceza *Paul Adrien*, em viagem do Havre para o porto da capital, bateu em uma corôa em frente á praia do Unhão, conseguindo a custo safar.

— Falleceu victima de congestão cerebral, o barão do Rio Vermelho.

— Lemos no *Jornal*:

« A sociedade Libertadora 7 de Setembro, recebeu de seu commissario na comarca do Rio de Contas, o Rvd. Sr. conego José de Souza Barbosa communicação das seguintes alforrias concedidas em nome della.

« D. Catharina Maria de Oliveira libertou 12 escravos: a saber: Miguel creoulo de 35 annos, José, creoulo, de 30 annos, Jeronymo, creoulo, de 50, João, pardo, de 20, Margarida, creoula, de 70, Antonia, parda, de 26, Maria, parda, de 23 e seu filho Manoel, de 1 anno, Benedicta, creoula, de 30, e seu filho Sergio, de 3, Jesuina, parda, de 3 e Thereza, creoula de 26.

« Francisco Xavier de Souza libertou o escravinho José, pardo, de 1 anno.

« Joaquim Antonio dos Santos libertou sua escrava Roberta, parda, de 15 annos e José Domingues de Britto seus escravos Joaquim, africano, e Francisca, cabra. »

— O cambio regulava: sobre Londres 23 1/2 d., sobre Paris 405 rs. sobre Hamburgo 755 rs.

— A alfandega rendeu de 1 a 26 do corrente 746:286$113.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MINISTERIO DA GUERRA.—Sob o n. 1765 e data de 28 de junho, foi publicada a seguinte lei da assembléa geral:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1870 a 1871, além do estado maior general e dos officiaes dos differentes corpos do exercito, na fórma da legislação em vigor, não poderão exceder, em circumstancias extraordinarias, a 32.000 praças de pret e a 16.000 em circumstancias ordinarias. Nestas não se comprehendem as praças dos depositos de instrucção e de aprendizes artilheiros, as quaes não excederão a 1.000.

« Art. 2.º Fica em vigor o disposto no § 1º do art. 1º e no art. 3º da lei n. 1471 de 25 de setembro de 1867.

« Art. 3.º O governo é autorisado a alterar o quadro dos corpos de artilharia, cavallaria e infantaria, reduzindo os de guarnição, organisando-os como convier ao serviço.

« Art. 4.º O governo poderá permittir que os officiaes de 1ª linha, commissionados durante a guerra do Paraguay em postos superiores aos de suas patentes, continuem a usar dos distinctivos dos mesmos postos em quanto não forem promovidos, sem prejuizo dos officiaes mais antigos, nos postos em que elles forem effectivos.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

MINISTERIO DA JUSTIÇA.—Por despacho de 23 do corrente, foi indeferido o requerimento de Firmino José de Oliveira, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital de Pernambuco, pedindo-se lhe mande pagar, desde o 1º de julho de 1865, a gratificação mensal de 30$000, da qual foi privado durante a guerra.

MINISTERIO DA AGRICULTURA.—Por portarias de 18 do corrente, foi declarada de nenhum effeito a nomeação de Joaquim Pires da Silva para praticante da administração do correio de Pernambuco, sendo nomeado para esse lugar Antonio Augusto de [illegible] Oliveira Quintal.

CORPO EFFECTIVO DE POLICIA.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 28 e 29 do corrente, foram nomeados: tenentes cirurgiões o Dr. José Pereira da Costa Motta, e o cirurgião do corpo provisorio Joaquim José Alves de Albuquerque; alferes da 1ª companhia o tenente honorario do exercito Camillo Machado Freire.

PROMOTOR PUBLICO.—A' seu pedido foi exonerado o Dr. Pedro Affonso Ferreira do promotor publico da comarca de Palmares, por deliberação da presidencia da provincia de 28 do corrente.

JANTAR.—Realisou-se no dia 27, no hotel da Europa, o jantar offerecido pelos Riograndenses do norte aqui residentes aos seus comprovincianos que fazem parte do 30º batalhão de voluntarios da patria. Tendo começado ás 4 horas da tarde, prolongou-se a festa até 8 1/2 da noite, havendo sempre boa ordem e verdadeiro enthusiasmo, e sendo pronunciados os patrioticos discursos pelos Srs. Rv.o. vigario capitular, Dr. Tarquinio Braulio, e academico Arminio Alves Affonso.

FALLECIMENTO.—Foi hontem sepultado o tenente-coronel Mariano Xavier Carneiro da Cunha, commandante do 42º batalhão de infantaria da guarda nacional, que falleceu de uma ictericia.

PASSAMENTO.—A' uma hora da tarde de hontem falleceu, victima de uma apoplexia, no engenho *Frecheiras*, o Rvm. vigario collado da freguezia do Altinho padre Agostinho de Godoy e Vasconcellos. Seu cadaver deve chegar hoje, no trem da tarde, da via-ferrea do S. Francisco, afim de ser sepultado no cemiterio publico.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—Deve reunir-se segunda feira, ao meio dia, a assembléa geral dos associados, para a leitura do relatorio annuo e eleição da nova directoria.

MINERVA PERNAMBUCANA. — Esta sociedade reune-se hoje, em sessão extraordinaria, ás 4 horas da tarde, para tratar-se de negocios administrativos. Para ella são convidados todos os socios.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO. — Achando-se em reparos a respectiva capella, os noviços da ordem terceira carmelitana mandam apenas celebrar amanhãa uma missa ás 8 horas do dia, á sua padroeira a gloriosa Sant'Anna, na igreja de Santa Thereza.

ENTRE CARMELITAS.—Informam-nos que aos libertos, alforriados pelo Rvm. Fr. João do Amor Divino Mascarenhas, e que se acham presos á disposição do Sr. Dr. chefe de policia, a requerimento do Rvm. Fr. Alexandrino José do Rosario Figueirôa, foi nomeado curador pelo Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara; e que este ja requereu deposito dos libertos, para promover a defeza de seus direitos de liberdade.

ANNIVERSARIO.—Completou hontem 24 annos S. A. I. a Sra. condessa d'Eu. Por esse motivo estiveram embandeirados os navios de guerra e estações publicas, havendo as salvas do estyllo.

— Amanhãa faz 58 annos S. M. a imperatriz viuva.

MARSILIO DIAS.—Segue hoje para o Maranhão com escalas este transporte de guerra.

NAVIO PERDIDO. — A galera ingleza *Woburn Abbey* de 1575 toneladas, carregada de carvão de pedra, que em viagem de Liverpool para Aden (na Arabia) encalhou no dia 25 do corrente nos baixos das Malhadas em frente de Tabatinga, acha-se completamente perdida, não só em vista do lugar onde está, como mesmo pela grande quantidade d'agua que tem no porão. O seu capitão Samuel Mittchel falleceu dez dias antes, em viagem; abandonando a tripolação o navio logo que o vio perdido.

DINHEIRO.—O vapor inglez *La Plata* trouxe 3,000 £ para os Srs Pereira Carneiro & C.; e levou de nossa praça para a Europa 700 £.

TRANSFERENCIA.—A viagem do vapor nacional *Mandahú* para os portos do sul até Penedo que devia realisar-se hoje a tarde, fica transferida por ordem do governo para o dia 2 de agosto proximo as 5 horas da tarde.

FESTIVIDADE RELIGIOSA. — Amanhãa celebram os devotos da Senhora Sant'Anna do convento de S. Francisco a festa de sua padroeira, orando ao Evangelho o pregador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza, e ao *Te-Deum* o Rvm. padre Antonio de Mello e Albuquerque. Constanos que o templo acha-se brilhantemente decorado, e que os devotos nada tem poupado para o maior brilhantismo da festa.

O respectivo programma acha-se em o lugar competente neste *Diario*.

DECLARAÇÃO.—O Sr. vereador Barros Barreto pede-nos que declaremos não ter elle tomado parte na mudança dos nomes das ruas da cidade. Assim o fazendo, accrescentamos que foi sen nome incluido em nossa noticia, em vista da nota authentica que nos foi enviada da secretaria da camara municipal.

LEILÃO.—O das casas terreas da rua de Santa Cruz ns. 64 e 66, e o da rua de Santa Thereza, em Olinda, ficou transferido para segunda feira, 1º de agosto, conforme está annunciado.

PASSAGEIROS.—Entrados do Rio de Janeiro no vapor inglez *La Plata*:

Bernardo Augusto Teixeira Leite de Queiroz, Antonio José Ribeiro, João da Costa Pereira, José Gomes do Nascimento, Joaquim José de Santa Anna José Nunes da Silva, Felix José de Oliveira.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

João I. Barbosa, José S. Neves, John Anderson, Tom Eduardo, P. Rasmussen, Marcelino Marques, José F. da Silva Serafin, J. J. da Silva e sua senhora, Bernardino C de Rezende R. Junior, F. Alonso y Lopez, J. G. da Rocha e sua senhora, J. Maria Pesco, Bernardino da Costa Ferreira, Angelica Nunes, T. Vitale, José Joaquim Gonçalves Bastos, Vicente F. da Costa, Rosa Maria Antunes Dantas e 1 filha, Domingos Francisco Arouca, William W. e sua familia, Tiburcio V. Baptista Junior, Bowman e sua filha, Thomaz Vilkenson.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Montepio Portuguez.

Dissemos em nossa publicação inserida nesta folha de 16 de maio que «estamos bem informados que a postergação em parte dos §§ 1 e 2 do art. 49 dos estatutos é devido á demora da convocação da assembléa geral» o que importa o mesmo que declarar não ter posto a directoria termo á sua provisoria direcção.

Desde então os factos infelizmente o têm confirmado: eleita especialmente ha mais de dous mezes a commissão de exame de contas, ainda até hoje a directoria não cumprio para com esses illustres e destinctos cavalheiros o dever do § 21 do art. 40 dos estatutos, dever esse que a directoria contrahio para com a mesma commissão desde o momento de sua elegibilidade, é esta uma prova evidente que em continuação tem descurado de uma parte activa que indeclinavelmente deveria ter para com urgencia pôr termo á sua direcção provisoria, é esta já uma medonha falta commettida pela directoria, e pela qual poderiamos alargar-nos em mais vastas considerações, aguardamo-nos, porém, para outra opportunidade, se a directoria der-nos occasião para tanto, ou deixar de contestar-nos, não obstante duvidarmos que possa faze-lo.

Não queremos attribuir que a directoria tenha o firme e tenaz proposito de continuar á semelhança de uma dictadura a gerir os destinos da santa causa da associação, porém verdade é que a existir uma unidade de pensamento reunida á uma força de vontade, requisitos estes para levar de vencida toda e qualquer difficuldade ha muito tempo já teria posto termo á sua direcção provisoria.

Permitta-nos a directoria que lhe sejamos francos, não queira por mais tempo continuar a dormir o somno dos adiamentos indefinidos aliás ou que carece uma das suas constantes e tacitas revoluções contra os que proclamam bem alto os mais vitaes interesses desta util e humanitaria associação, elles bradam á todo o momento que a directoria ponha com urgencia termos á sua direcção provisoria, e será crivel que ella se conserve surda e muda á esse justo brado?!!

Portanto o que urge e anciamos saber é quando a directoria estará definitivamente resolvida á pôr termo á sua direcção provisoria, para onde está volvida a attenção de muitos socios por demais cansados por tão inexplicavel permanencia!!

Taes são os escrupulos que temos. Elles se desvaneceriam.

Sim, desvaneceriam-se, se a autorisada e reconhecida voz de qualquer de seus membros nos viesse o declarar; porém nós duvidamos (duvidamo-lo infelizmente!!!), tal é a interpellação que lhe fazemos, na certeza de que não só tomaremos o seu silencio como resposta affirmativa de nossos escrupulos, como nos autorisa a crer que ella receiosa de faltar a sua palavra em virtude (talvez) da falta de confiança d'ella deixa de responder á essa interpellação quando o dever de sua dignidade lhe impõe uma urgente e satisfactoria resposta, como era de esperar de uma outra qualquer administração, não é a primeira vez que a directoria virá á imprensa, ella já o fez directamente no *Jornal do Recife* n. 206 de 9 de setembro do anno findo, respondendo á diversas accusações que então lhe foram dirigidas, convidando até o proprio autor para o terreno da discussão, se outra hora faria esse formal convite qual a razão porque deixará de responder a nossa interpellação!

Julga-nos porventura com inferior direito do que o autor dessas publicações?!

Portanto, não se diga que ella deixa de responder-nos com o fim de reservar-se para em assembléa geral satisfazer á todas as interpellações, esta interpellação não está nessas condições, porquanto convocada a assembléa geral está ella satisfeita; cumpre, portanto, em resposta á interpellação, annunciar a sua convocação para os fins determinados no art. 24 dos estatutos, ou responder quando o pretende fazer.

Não se diga que é pertinacia nossa em pronunciarmo-nos contra o estado provisorio da direcção; não se diga que escrevemos com o fim de molestar qualquer um dos membros da directoria (não temos a mais leve offensa para isso) quando somos os primeiros á reconhecer a honradez e firmeza do seu elevado caracter e da fórma porque com justiça e imparcialidade tem attendido á todos aquelles associados indigentes que têm implorado a protecção da sociedade, tal é a illimitada confiança que nos merece a direcção presidida por um honrado cavalheiro, cuja independencia de caracter folgamos de conhecer, forçoso nos é dizer que não basta isto para que ella continúe em sua indefinida e permanente direcção neste estado de inacção porque tem encarrado o termo de sua direcção provisoria, ella nada pode resultar em beneficio da associação; não se diga que queremos figurar em letra redonda como campeão denodado dos interesses sociaes para o que nos faltam todas as habilitações; diga-se, porém, que somos decididos opposicionistas da directoria no relativo á continuação de sua provisoria direcção, e como não ser; se ella prepara-se ha mais de um anno para prestar contas de sua administração, e ainda até hoje não o fez!!!! quando ella reservando apenas alguns dias de trabalho para esse fim ja teria posto termo á sua direcção, porém delles tem feito questão de mezes e até annos, tal tem sido o resultado de seus continuados adiamentos.

Venha, portanto, a directoria, ou qualquer um dos seus membros, como orgão da mesma dizer-nos nomes de.... (seja ella qual fôr, não fazemos disso questão) terá lugar impreterivelmente a convocação da assembléa geral para os fins determinados no art. 24 dos estatutos, isso por si só bastará para nos impôr o mais profundo silencio, sem o que jamais forçoso nos será faze-lo, concluindo chamarmos a attenção da directoria sobre uma publicação inserida neste *Diario* ns. 166 e 167, relativa á um socio da rua dos Pescadores, só diremos que a boa fé da directoria não seria illudida se houvesse a devida fiscalisação.

Ao digno corpo eleitoral da provincia de Pernabuco

Acostumado desde o anno de 1840 a receber as mais distinctas provas de confiança dessa heroica provincia, elegendo-me por muitas vezes deputado á assembléa geral, e ainda ultimamente dando-me não só um assento na camara temporaria, com o terceiro lugar em uma lista sextupla, que foi offerecida a consideração da corôa para a escolha de dous senadores; não me parece exagerada a pretenção de fazer agora parte da lista triplice que tem de organisar-se para o preenchimento da vaga que no senado deixou nosso preclaro comprovinciano, o marquez de Olinda. Se pois ainda não desmereci (como supponho) do bom conceito, e da confiança com que tanto me tem honrado, espero que o digno corpo eleitoral da mesma provincia me não recusará nesta occasião os seus votos, que solicito pela presente, em quanto me não derijo directamente á cada um dos Srs. eleitores, dando já antecipadamente os meus agradecimentos por tão assignalado favor.

Rio de Janeiro 23 de julho de 1870.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

Protesto.

Os abaixo assignados, moradores no termo e comarca de Itambé, e em sua maior parte proprietarios e agricultores, tendo noticia de uma correspondencia, publicada no *Liberal* n. 183 de 21 de junho do corrente anno, contra a pessoa do Illm. Dr. Menelão dos Santos da Fonseca Lins, juiz municipal e de orphãos do termo, apressam-se em vir a imprensa escrever um protesto energico contra as diatribes lançadas ao dito doutor, com notoria injustiça e indignação dos que o conhecem.

O Dr. Menelão, moço dotado de uma intelligencia esclarecida, assiduo em seus estudos e de actividade inexcedivel, é como juiz, um penhor de segurança e garantia dos direitos de seus jurisdicionados. E' um moço pobre que como magistrado vive com os minguados recursos de seu emprego, mas que, pela sua probidade e independencia, está acima do alcance de golpes de quem quer que seja.

Quem vê e julga as cousas com imparcialidade, só descobre em seus actos de juiz, prova cabal e irrecusavel do que fica dito. Assim tem-se cumprido um dever sagrado.

Itambé, 1º de julho de 1870.

O vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha.
Luiz da Veiga Pessoa Cesar.
Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Adelino Cavalcante da Cunha Rego.
Vicente Pereira de Andrade.
Manoel Gomes Cavalcante.
Luiz de Souza Monteiro.
João Ferreira da Silva.
Simplicio José Pereira.
Joaquim Gomes Cavalcante de Queiróz.
Tiburtino de Souza Monteiro.
José Calazancio de Souza.
Antonio Luitgard da Silva Moura.
Padre Augusto Cabral de Vasconcellos.
Antonio José Brum Junior.
José Felippe Xavier Guerra.
Fidelis Coêlho de Moura.
Balduino da Silveira Villa-Secca.
Saturnino Francisco de Souza e Silva.
Francisco Antonio de Souza e Silva.
Francisco Vidal Aranha Monte-Negra.
José Rodrigues da Silva.
João Chacon Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Joaquim do Nascimento.
João do Rego Barros de Vasconcellos.
João Dias da Silva.
Bento Francisco de Aguiar.
Maximo José da Silva.
José Gomes Cavalcante.
Antonio da Motta Silveira.
José da Costa de Jesus.
José Conrado Lobo de Albertim.
Antonio Lobo de Albertim Junior.
Manoel Dias Corrêa.
Antonio Martins dos Santos.
João Mendes da Silva.
Manoel Maria Alves da Cunha.
João Damasseno Moraes.
João de Andrade e Silva.
Antonio Felippe Cavalcante.
Antonio Alves de Almeida.
Luiz Antonio de Agniar.
Manoel Emiliano de Souza.
Manoel Thomaz de Aquino.
Paulino Gomes Cavalcante.
Firmino José Gonçalves.
Justino José Alves dos Santos.
Rufiniano Sergio de Mello.
Antonio Luiz da Silva.
Joaquim Aaranha Monte-Negro.
Bento Francisco Luitgard.
Lucindo de Paula Camara.
João Raymundo de Mello.
João Baptista Honorio.
José Francisco de Moraes Vasconcellos.
Pretestato Sergio Velho de Mello.
Joaquim Francisco da Cunha.
Francisco Alves Monteiro de Sá.
Joaquim José da Hora.
José Joaquim Pereira Campos.
Manoel Pereira Campos.
Lourenço de Barros Bezerra Cavalcante.
Trajano Dias Corrêa.
Bellarmino José Feitosa.
Francisco de Paula Rego Vasconcellos.
Marciano de Souza Falcão.
Manoel Antonio Chaves Vasconcellos.
Manoel Antonio de Britto.
Francisco Xavier de Andrade.
Francisco Fernandes da Silva.
Francisco Antonio da Costa.
José Felippe de Vasconcellos.
O vigario André Curcino de Araujo Pereira.
Luiz Guedes Alcoforodo.
Antonio Manoel da Silva Marrocos.
João Francisco de Moura.
Francisco Ignacio de Moura.
Jeronymo de Albuquerque Andrade Lima.
Americo João de Albuquerque.
Joaquim Camello de Andrade Lima.
Antonio Camello Pessoa.
Targino Carneiro de Mello.
Joaquim de Albuquerque de Andrade Lima.
José Leandro da Silva Marrocos.
Pedro Gonçalves de Araujo Coriolano.
Manoel Gomes de Souza Bastos.
Rufino Vieira da Cunha.
Petronio Portates da Silva Marrocos.
Amando José.
Francisco José Lopes de Albuquerque.
Martinho Alves Camello.
João de Amorim Lima.
Candido Alves Cavalcante de Vasconcellos.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Francisco José Lopes de Albuquerque Filho.
Pedro Lopes de Mendonça.
João Pereira Guedes de Araujo.
Joaquim Gomes da Silva.
Firmino Geraldo da Costa Cabral.
João do Rego Cavalcante de Alquerque.
Pedro da Cunha Cavalcante.
Herculano Bezerra de Lima.
Francisco Cabral de Mello Cavalcante.
José Porfirio Gomes de Andrade.
Manoel Barbosa Pereira de Andrade.
José [illegible] do Camello Pessoa.
João [illegible] Camello [illegible].
Luiz de Sousa Pereira.
José Luiz Pereira de Andrade.
Domingos de Alves e Vasconcellos.
José Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Machado da Rocha.
João Nunes Pereira da Silva.
João Candido de Mello Lima.
José Feliciano Cabral de Vasconcellos.
Francisco José de Souza Pinto Filho.
Custodio José de Souza Pinto.
Francisco José Alves.
Manoel Antonio da Rocha Uchôa.
Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade.
Manoel Corrêa de Oliveira Andrade.
João José de Albuquerque.
Justino Gomes dos Santos.
Estevão da Motta Silveira.
José Joaquim Reges de Mello.
Padre João Gomes da Silveira Marreca.
Joaquim Velho de Mello.
Lourenço Velho de Mello Filho.
Joaquim Velho de Mello Junior.
Joaquim Cezario de Souza Mello.
Antonio José Baptista dos Santos.
José Affonso da Paixão.
João Ignacio de Mello Junior.
José do Rego Granja.
Apollinario Mendes de Azevedo.
Izidoro Marinho Cesar.
Custodio de Oliveira Cavalcante.
Virginio Velloso Freire.
Paulino Velloso Freire.
Raymundo de Araujo Lima.
Manoel Guedes Corrêa Gondim.
Manoel Pereira da Silva Wanderley.
Manoel Corrêa de Oliveira Lima.
Joaquim Francisco Cavalcante Lins.
José do Rego Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Luduvico Corrêa de Oliveira.
Franklim Fernandes de Mello.
José Francisco de Almeida.
Luiz Lucas de Mello Junior.
Luiz Alves de Carvalho Cesar Beriguel d'Andrade.
José Faustino Cavalcante de Albuquerque.
Pedro Cesar Marinho Falcão.
Francisco Xavier da Silva Arão.
Luduvico Francisco Rodrigues.
Joaquim Candido Pereira de Lyra.
Joaquim José da Rocha.
Candido Gonçalves de Oliveira.
Joaquim José Moreira de Aguiar.
João Evangelista Cavalcante Pessoa.
José Teixeira Borba.
Antonio Francisco Bezerra de Menezes.
Ignacio Ferreira Guimarães.
Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.
Aristo José da Silva Lima.
Manoel de Araujo Lima.
Pedro Antonio Generoso Bandeira.
Gregorio José Estanislão Ferreira.
Mariano Ramos de Mendonça.
Vicente Ferreira da Silva Maia.
Manoel Alexandre Pereira.
José Baptista de Souza.
Alexandre Cabral de Mendonça.
João Baptista da Silva.
Francisco Daniel Siabra de Mello.
João Pereira de Cavalho Maia.
Juvino Faustino Cavalcante de Albuquerque.
Henrique Faustino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Faustino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel José Monteiro.
Viriato Auselmo Pereira de Lucena.
Francisco Ignacio de Salles.
Francisco Gomes de Araujo.
Antonio Ferreira da Silva.
Benicio Alves Cerrêa.
José Ferreira dos Santos.
Francisco Estevão de Mello.
Avelino Gonçalves da Silva.
João Alves da Silva.
Henrique José das Neves.
João de Souza Oliveira.
Herculano Alves Corrêa.
João José Ferreira.
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa.
Vicente Ferreira Amaral Teixeira.
José Vicente Santa Anna.
André Vieira Barbosa Cordeiro.
Feliciano Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco da Penha.
Belarmino Moreira de Andrade.
Manoel Elias Corrêa de Mello.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Seraphim Velho de Mello.
José Francisco Vaz da Silva.
Francisco Xavier Vaz da Silva.
Antonio Vaz da Silva.
Antonio Pereira de Lucena.
Alexandre Severino de Santa Anna.
Joaquim Jacques Barbosa.
Francisco Ribeiro Pessoa.
Francisco Alexandre Ribeiro
José Luiz da Cunha.
Ayres Antonio Pereira de Souza.
Valdevino de Santa Isabel de Barros Franco.
Manoel Ferreira da Cruz Junior.
José Xavier da Costa.
Manoel Ribeiro Dantas.
Affonso Arthur Borges Leal.
Claudino Alves Pereira da Silva.
João Baptista Chaves.
João Gonçalves Carneiro.
Joaquim Francisco Bandeira.
Jovino José Alves de Souza.
Joaquim Velloso Freire.
Henrique Velloso Freire.
Cosme Ignacio de Araujo Lima.
João Baptista de Arruda.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Galdino de Paiva.
Joaquim Monteiro Guedes Gondim.
Christovão Vieira Leitão de Mello.
Urçulino Cavalcanti do Rego Vasconcellos.
Tranquilino Ildefonso de Brito Caldas.
José Francisco do Rego Cavalcanti.
Manoel Cabral de Mello Junior.
Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Gomes de Moura Coutinho.
Franklin Celestino de Mendonça.
José Henrique de Mendonço.
Thomaz Alves da Nobrega Peregrino.

(Estão reconhecidas todas as assignaturas por dous tabeliães do termo.)

MOTE

A machambomba correr
Faça até tarde da noite.

Glosa.

Porque não se ha de ver
Neste heroico Pernambuco,
(Onde com voz de cuco
Cantam muitos sem saber)
A machambomba correr,
Sem precisar calabrote,
Mestre André, nem de açoite?
Tocando no *Salgadinho*,
Tacaruna, alli pertinho,
Faça até tarde da noite!

Simi-flamengo.

Ao Sr. João Baptista Gomes Penna.

Sua segunda publicação deixou a manifesta prova, de que um injustificavel despeito é, que o anima contra mim, desde que não pude satisfazer suas injustas pretenções, visto que não destruio cousa alguma, do que alleguei.

Notei até um um certo desconchavo em suas idéas, que me fez suppor a existencia de podromos dos padecimentos de seu finado pai, que por V. S. foram denunciados em juizo *propter pecuniam*.

E desde que não ha allegação de facto, que eu contestei, bem vê, que não posso perder tempo em decifrar suas charadas, adeus,

Francisco Lucas de Souzo Rangel.

Para approveitar a occasião

O Rvm. Sr. padre Antonio de Mello Albuquerque, reparando em minha resposta ao Sr. João Baptista Gomes Penna, disse, que interviera na escritura de partilhação como testemunha, e não como conselheiro della, como me asseverou a Sra. D. Felippa Maria da Conceição. Quero que assim seja e então mais meritorio é o acto do Sr. Sebastião Penna reconhecendo seus filhos.

Mas como soube V. Revma desta escriptura?

Como e porque razão a especialidade de ser V. Rvm, testemunha?

Eis o que o publico [illegible] interrogado.

Francisco Lucas de Souza Rangel.

ERRATAS

No artigo *O commissario visitador do Carmo de Olinda do publico.*—Deram-se alguns erros, que nos apressamos a corrigir.

Em vez de caracterisco, leia-se—caracteristico da idade madura Em lugar de—esta calumnia ivolve uma vingança, leia-se—involve uma injuria á minha dignidade de homem.

Em lugar de—senhores, que sem titulo legitimo os possuia, leia-se—que, sem titulo legitimo, os possuiam. Em lugar de—fallou ao novo pretendente a ver o engenho leia-se—foi o novo pretendente ver o engenho, e em uma conferencia que, em minha presença teve com Fr. João Lucas. Em vez de ex-vice prior, diga-se—vigario prior—Onde se lê—prelativa local, leia-se—prelasia local. Em vez de—o revd. provincial do Rio reclamou contra aquella alforria e sem sua licença, leia-se—contra aquella alforria sem sua licença.

Deram-se outros muitos outros erros que a intelligencia do leitor facilmente suprirá, principalmente os erros de vergolação, concordancia etc., etc.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE JULHO. DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar da Parahyba—2$042 por 15 kil. posto a bordo, frete de 17/6 sem capa.
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 721 rs. por kil.
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 831 rs. por kil., frete de 3/8 e 5/0 por lb.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 3/4 d. por 1$
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 417 rs. por franco

Pelo presidente,
Mesquita Junior.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	938:965$178
Idem do dia 29. . .	19:757$438
	958.722$616

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	246	
Idem idem com generos	417	
		663
Volumes sahidos com fazendas	273	
Idem idem com generos	258	
		531

Descarregam hoje 30 de julho
Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Patacho inglez—*Atalanta*—idem.
Brigue sueco—*Bore*—idem.
Patacho norte-allemão—*Levonte*—idem.
Patacho inglez—*Brisk*—idem.
Brigue sueco—*Mina*—taboado.
Barca portugueza—*Alexandre Herculano*—lagedo
Barca ingleza—*Mimosa*—ferro.
Barca ingleza—*Fagus*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. .	66:363$811
Idem do dia 29.	1:216$092
	67:579$903

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28. . .	125:514$353
Idem do dia 29. . .	1:842$392
	127:356$745

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Aracaty—20 dias, hiate brasileiro *Graciosa*, de 68 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro e Bahia, 5 dias, vapor inglez *La Plata*, de 1,757 toneladas, capitão commandante Hole, equipagem 130, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havana—Brigue hespanhol *Monarcha*, capitão Salvador Iseru, carga carne.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Joven Elisia*, capitão Jayme Plá, carga algodão.

Rio da Prata—Escuna dinamarqueza *Juno*, capitão Bohm, carga assucar e aguardente.

Sowthampton e portos intermedios—Vapor inglez *La Plata*, commandante Hole.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 30 do corrente mez promove a compra, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, dos objectos do material da armada seguintes:

1 mastro de 67 a 70 pés de comprimento e 2 de diametro para o brigue barca *Itamaracá*, 50 cadernos de papel mata-borrão, 500 pucaros de folha, 800 folhas de zinco, 400 libras de pregadura de zinco, 10 resmas de papel cartuxinho, 30 arrobas de estopa para machina, 8 arrobas de estanho em verga, 250 covados de baetilha, 10 baldeadeiras de folha, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 pés de largo, 2 oculos de alcance, 60 barras de ferro inglez proprio para grelha e 80 covidos de oleado para assoalho.

Tambem o conselho, á vista igualmente de propostas e sob as condições do estylo, contrata no mencionado dia 30 do corrente mez o fornecimento por tempo de seis mezes de carvão de pedra de Cardiff, New-Castle, e do fino proprio para forjas.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 27 de julho de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Juizo dos feitos da fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda desta provincia, faço saber á todos os arrematantes dos bens do extincto vinculo de Itambé, e bem assim á seus fiadores, que dentro do praso de 15 dias, a contar da data deste, e sob as penas da lei, deverão comparecer por si ou por seus procuradores na thesouraria de fazenda; aquelles que arremataram á vista para recolherem aos cofres da mesma thesouraria em dinheiro de contado o respectivo preço, e aquelles que arremataram á praso, e seus fiadores para assignarem as letras, que se obrigarão aceitar e garantir.

Recife 26 de julho de 1870.

O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

Administração dos correios de Pernambuco 30 de julho de 1870.

Mala pelo vapor Ipojuca da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30) pelo vapor acima mencionado, para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.

SOIRÉE DRAMATICO

Domingo 31 de agosto de 1870.

BENEFICIO DA ACTRIZ

MARIA BAHIA.

PRIMEIRA PARTE.

Depois de uma brilhante ouvertura pela orchestra subirá a scena neste theatro a comedia em 1 acto

TIO TORQUATO

SEGUNDA PARTE.

EXECUÇÃO DE FLAUTA

pelo distincto professor Salcedo, que generosamente se presta a abrilhantar este divertimento.

TERCEIRA PARTE.

A poesia comica de E. Garrido, intitulada:

A BENGALA

recitada pelo actor Bahia.

QUARTA PARTE.

A sempre applaudida comedia em um acto, ornada de musica,

DISCORDIAS DE CONCORDIA

Tomam parte a beneficiada e o autor Bahia.

A beneficiada desde já se antecipa a agradecer ao illustrado publico pernambucano, a quem pela primeira vez recorre em busca da sua nunca desmentida protecção.

Pede igualmente ao generoso publico que lhe dispense as faltas que por ventura se houverem de notar, quanto ao scenario do theatro, visto como este não se acha ainda preparado.

Ao Sr. Coimbra agradece a sua philantropica condescendencia em tão bem se manifestar a servi-la.

Roga ainda uma vez ás pessoas que se dignarem acceitar bilhetes para esta noute o obsequio de satisfazerem as suas espórtulas na mesma occasião do espectaculo, em virtude da sua proxima retirada para fóra da provincia.

Principiará ás 8 horas.

PREÇOS.

1.ª ordem	8$000
2.ª ordem desde n. 1 até 10	10$000
Os numeros 11, 12, 13 e 14	12$000
De n. 15 até 24	10$000
Cadeiras	2$000

N. B. Um quarto de hora depois do espectaculo haverá um trem especial parando em todos os pontos da linha dos Apipucos.

THEATRO DO CAMINHO NOVO (Sociedade)

AMANHÃA

GRANDE NOVIDADE.

Após que os professores musicos terminarem a execução de uma escolhida ouvertura, abrir-se-ha a scena, nella apparecerá o prestidigitador brasileiro Eufrausino de Hollanda Cavalcante, que animado pela benevolencia, apoio e hospitalidade, manifestada pelos habitantes desta cidade, para com os artistas que veem em procura de meios de licita subsistencia, tem a honra de offerecer ao respeitavel publico; um variado e entretido espectaculo, consistindo de exercicio de physica magica e dança de corda bamba, dividido pela maneira seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

1.ª Astucia do mathematico.
2.ª O jogo do bilhar ou o modo de colher fructas.
3.ª O cobre maravilhoso.
4.ª A resposta typographica.
Intervallo de 15 minutos.

SEGUNDA PARTE.

O deslodador brasileiro Vicente do Rego mostrará mais uma vez a força de habilidade.
Intervallo de 15 minutos.

TERCEIRA PARTE

Esta parte será preenchida pela dança da corda bamba para terminar o espectaculo na qual o artista subindo tres vezes executará interessantes e difficeis posições.

Sendo a primeira vez que elle tem a satisfação de vir a esta cidade e a honra de submetter os seus trabalhos ao juizo e apreciação de tão illustrado, quanto hospitaleiro e generoso publico, espera que a sua espectativa não será mallograda, obtendo uma patriotica, indulgente protecção e acolhimento.

Preços:

Cadeira superior	2$000
Dita geral	1$000
Ditas reservadas para familia em camarote	2$000

Principiará ás 8 horas.

CIRCO NO PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA

SOB A DIRECÇÃO DE

D. Luis Casali.

Duas escolhidas funcções

Domingo 31 de julho

QUE TERÃO LUGAR

Uma ás 4 1/2 da tarde.

Outra ás 8 1/2 da noute, como de costume.

A companhia, desejando dar um beneficio para o Hospital Portuguez nesta cidade e outro para o Asylo de mendicidade, conseguio dos Srs. credores deste pavilhão uma concessão de dar mais algumas funcções nesta capital, visto achar-se extincto o contrato que com os mesmos havia celebrado.

PROGRAMMA.

PRIMEIRA PARTE.

1.º Uma linda symphonia derigida pelo maestro Martins.
2.º Pela primeira vez, os Amadores da Batuda, por quatro curiosos e os demais saltadores da companhia.
3.º A menina Joannita, sobre o cavallito môsca.
4.º O pão voador, pelo applaudido Vicente Casali.
5.º Murillo, cavallo amestrado em novas posições.
6.º Exercicios sobre um cavallo em ô-so, por Vicente.
7.º Um jocoso entremez, pelos clowns ou palhaços.
8.º A menina Joannita, sobre um cavallo.
Intervallo de 30 minutos.

SEGUNDA PARTE.

1.º Symphonia.
2.º Difficeis saltos sobre trincheiras, pela senhorita Anna.
3.º A mulher em trajos menores, sobre um cavallo, por Luiz.
4.º O trapesio pelo applaudido artista gymnastico Aldabo.
14. Finalisando-se com uma applaudida pantomima, intitulada: Os torneiros de Saint Claud.

A mesma funcção se executará ás 8 1/2 horas da noute.

Preços

Camarotes com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e plateas vendem-se no mesmo circo.

Ao publico

Logo que o artista Cesar Casali se achar restabelecido do incommodo que o accommetteu, por-se-hão á apreciação do illustrado publico os pedido—tres trapesios—sublime invenção do admirado Mr Léotard.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor.

TRANSFERENCIA.

A viagem do vapor nacional *Mandahú* para os portos do sul até Penedo, que devia realisar-se hoje a tarde, fica transferida por ordem do governo para o dia 2 de agosto proximo as 5 horas da tarde.

Receberá ainda carga até o dia 1º, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

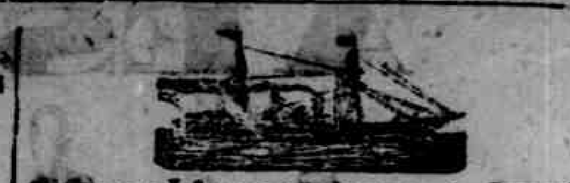

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Preço das passagens para o Pará.

As passagens para o Pará na 1ª classe custa 120$
" " " na prôa " 60$

Maranhão

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, ainda póde receber alguma carga e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

RIO GRANDE DO SUL.

Para o indicado porto recebe alguma carga a frete a barca nacional *Santa Maria*: tratando-se com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C. a rua da Cruz n. 3.

Maranhão

E' esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a barca portugueza *Maria*, que traz já alguma carga para o referido porto; e descarregando a que para este conduzir, receberá aqui a que for possivel obter para o Maranhão, e com pouca demora: por isso quem desejar aproveitar esta boa occasião de embarque, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o referido porto está prompto á receber carga á frete o brigue brasileiro *Othelo*: á tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., a rua da Cruz n. 3.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho nacional *Protector*, por ter a maior parte da carga prompta; e para o resto, a frete modico, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

PARÁ.

Para o referido porto, pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter já porção da carga, e para a que lhe falta a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão: a rua do Commercio n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO DE mindezas e passaros

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão um grande sortimento de mindezas em pequenos lotes, assim como excellentes passaros, como sejam, canarios do imperio, ditos da terra, sabiás, curiós, corrupiões, chechéos, etc. etc.

HOJE

no armazem sito á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO

Das casas terreas da rua de Santa Cruz ns. 64 e 66 e Cotovelo n. 2, edificadas em chãos proprios com grande quintal murado, sendo que os fundos das primeiras dão para o fundo da casa da rua do Cotovello com portão, tendo uma das casas grande sotão.

Segunda-feira 1º de agosto ás 11 horas e meia em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio na rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

da grande casa terrea n. 11 da rua de Santa Thereza em Olinda com 11 palmos de frente, 88 de fundo, com uma meia agua pelo lado do sul com 177 palmos de frente e 53 de fundo, grande pombal no mesmo correr com 66 palmos, quintal grande e todo murado, e um grande viveiro

Segunda-feira 1º de agosto
As 11 horas em ponto
por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE Moveis, louça e crystaes

A SABER

No primeiro andar

Um piano, uma mobilia de jacarandá, dous espelhos, duas estantes, duas cadeiras de balanço quatro candieiros a gaz (finos), quatro ricos jarros para flores, quatro frascos para cheiros, quatro figuras, enfeites de mesa, escarradeiras, tapetes, panos de croché, duas serpentinas, seis vasos e quatro castiçaes.

Uma outra mobilia, um thereoscopo, uma pistola, dous albuns, uma excellente secretaria, uma estante, differentes livros, dous candieiros e dous tapetes.

Uma cama franceza, cupula e cortinados, um toilet, um tapete, um guarda vestido, um guarda roupa, um lavatorio e pertences, um porta-toalhas e outros objectos.

No segundo andar

Uma mesa elastica, um excellente guarda louça, um aparador, um sofá, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, um relogio de parede, duas estantes, dous candieiros a gaz, um oculo de alcance, dous meios apparelhos de porcelana para jantar, dous ditos para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta queijo, galheteiro e bandejas.

Um guarda louça pequeno, um aparador de canto, uma mesa com abas, dous espelhos, uma marqueza, doze cadeiras, um relogio, um lavatorio, um guarda-comida, flrandres, bacias, trem de cozinha e muitos objectos existentes no—SOBRADO DA RUA DIREITA N. 31.

Terça-feira, 2 de agosto

José Jeronymo da Silva, tendo-se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro e segundo andar do sobrado da rua Direita n. 31, onde se effectuará o leilão no dia acima designado.

Principiará as dez horas em ponto por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS.

Precisa-se

de um pequeno que tenha alguma pratica de molhados: para informações á rua da Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem para casa de familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 50.

— Aluga-se uma escrava perita cozinheira e engommadeira: a tratar na rua Formosa n. 21.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

TINTA PARA IMPRESSOES.

Nesta typographia ha um grande deposito de tinta para typographia, fabricada na Inglaterra, de qualidade superior, e que é retalhada em barris de 10 a 100 libras por preço commodo.

Rua do Cabugá, n 3 A — Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

PILULAS DE PEPSINA DE **HOGG**
PHco 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

UTIL AUXILIAR

Vende-se tabelas compararativas de preços de metros à covados e vice-versa, mostrando — primafacie — o valor de qualquer fazenda, em relação ás mencionadas medidas reciprocamente: em casa de Lailachar & C., rua do Crespo n. 9.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua de Hortas n. 48: trata-se no 1º andar.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança: quem estiver nesta circumstancia dirija-se á rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar. Sendo de fóra da cidade é prefe rivel

HOMEM DE MELLO
ESCRIPTOS HISTORICOS E LITTERARIOS
1º A Constituinte perante a historia.
2º 30 de julho de 1832.
3º Diversos.
1 volume 8º brochado.
Rs.—3$000.
LIVRARIA FRACEZA.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

RETRATOS.

Estarão expostos na bem conhecida livraria do Sr. De Lailhacar na rua do Crespo. até o dia 7 de agosto proximo futuro, quatro retratos photographicos feitos no nosso estabelecimento de photographia á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz; peço para elles a attenção do illustrado publico desta capital.

J. Ferreira Vilella

— Roga-se ao Sr. Francisco Cardoso da Cunha que annuncie sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse; e isto com urgencia.

Copeiro.

Precisa-se de um bom copeiro fiel e deligente: á rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se de uma ama, no pateo do Carmo n. 9. segundo andar.

— Aluga-se um espaçoso terreno proprio para planta de capim e hortalice, todo cercado e contendo arvoredos, além de uma casa para pequena familia, no lugar do Manguinho: á tratar no mesmo lugar casa n. 22.

— José Jeronymo da Silva tendo de fazer uma viagem, deixa por seus procuradores durante a sua ausencia aos Srs. Joaquim Lopes Machado, Joaquim Theodoro da Silva e Augusto Frederico dos Santos Porto.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas, sobrado n. 50, 1º andar.

Criada

Precisa-se alugar uma escrava para engommar e andar com crianças: na rua da Cadeia n. 8

Criada.

Precisa-se de uma criada para engommar e tratar de duas crianças: na taberna da rua dos Pires n. 20, sitio do Geriquiti.

Aluga se

uma escrava para o serviço domestico: na rua do Hospicio n. 29.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

Caixeiro

Offerece-se para ajudante de guarda-livros um moço com alguma pratica de escripturação, falla francez e entende alguma cousa de inglez: quem delle precisar dirija-se á rua das Trincheiras n 11 A, loja de cirgueiro.

— Na rua Direita n. 81 precisa-se fallar com o Sr. João Bernardino Nunes Ribeiro.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decie d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na chorêa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Armação

Quem precisar e quizer comprar uma rica armação de amarello, forrada de louro, para qualquer estabelecimento, dirija-se á rua Direita, casa n. 12, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

— O bacharel Joaquim Gonçalves Lima, tem escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: á rua da Imperatriz n. 68, que seja livre ou escrava.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, e paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

A VOZ DA VERDADE
Hotel Aguia Brilhante
Rua estreita do Rosario n. 10

Os proprietarios deste estabelecimento teem a honra de participar ao respeitavel publico que desde já se acha aberta sua casa, onde encontrarão a tempo e a hora, commedorias com aceeio e perfeição.

Assim como recebe-se assignaturas, mandando-se levar a comedoria aos assignantes, se não tiverem portador, afiançando os proprietarios tudo com a devida promptidão a seus freguezes.

PERDIDO

Perdeu-se no dia 23 do corrente da rua Augusta á rua do Brum, cento e dez mil reis, em duas notas: quem as achou e quizer restitui-las dirija-se a rua da Praia n. 59, que se dará os signaes e será generosamente recompensado.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartlcas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

— Aluga-se uma preta escrava boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 14, antiga do Queimado, loja de fazendas.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,386:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba escripturação mercantil e queira empregar-se em uma casa fóra da provincia: quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M. M: para ser procurado.

— Alugam-se as casas: n. 101, terrea, da rua de Santa Rita, e o sobrado de dous andares e sotão n. 32 da rua da Aurora: a tratar nesta mesma rua n. 38.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Corredor do Bispo n. 13.

RIO DOCE

Monsenhor Dr. Gregorio Lipparoni, reitor do seminario episcopal de Olinda, legitimo administrador da capella de Sant'Anna do Rio Doce, termo de Olinda, possuindo as necessarias faculdades, tem resolvido de arrendar os dous sitios de coqueiros contiguos e pertencentes á esta capella, com casa de pedra e cal; tudo conforme ao edital relativo que se acha na camara episcopal de Olinda, onde até ao dia 25 de agosto do corrente anno (1870) se receberão as propostas de dita arrendamento.

— Precisa-se de um escravo que dê fiador a sua conducta, para o serviço externo da padaria da rua do Rangel n. 9: á tratar na mesma.

CASA DA FORTUNA
Aos 8:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março outr'ora do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 1994 com 8:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa de Misericordia (154ª), convida aos posuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria, á beneficio da Santa Casa de Misericordia (155ª) que se extrahirá sabbado, 6 do corrente mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇAÕ

No armazem da Companhia Pernambucana existe um caixote e um embrulho, vindos de Fernando de Noronha no vapor *Cururipe* pára o Sr. tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá.

Gabinete Portuguez de Leitura.

CONSELHO DELIBERATIVO.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos senhores conselheiros á reunirem-se na sala das respectivas sessões, segunda-feira 1º de agosto, pelas 6 1/2 horas da tarde, para de conformidade com o art. 51 dos estatutos, ser empossado o novo conselho deliberativo eleito em 24 do corrente.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 28 de julho de 1870.

Secretario,
J. R. Fonceca.

Prevenção

Achando-me restabelecido, continuam com a costumada regularidade, e sem a menor alteração os trabalhos de minha officina de photographia sita á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz.

J. Ferreira Vilella.

Publicação juridica.

Repetições escriptas sobre o direito administrativo brasileiro, para servirem de explicação e complemento aos elementos da mesma sciencia, que servem de texto ás respectivas prelecçoes na faculdade de direito da cidade do Recife, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da terceira cadeira do quinto anno na mesma faculdade, seguidas da principal legislação administrativa citada em ambas as obras. Subscreve-se para esta publicação, que entrará para o prelo logo que hajam assignaturas sufficientes para cobrirem as despesas da impressão, a 10$000 que serão pagos no acto da entrega do primeiro volume, nas livrarias franceza e economica, á rua do Crespo numeros 2 e 9.

— Precisa-se de um rapazinho de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica do taberna, preferindo-se portuguez dos ultimamente chegados: no pateo do Carmo n. 13.

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo aceitado uma letra aos Srs. Carvalho Zentra & C., saccada em 16 de outubro de 1869 á seis mezes de praso, e vencivel em 16 de abril de 1870, da quantia de 269$750, a mandou pagar em 15 de novembro do referido anno de 1869, com o devido desconto, de cuja importancia passaram os mesmos senhores Carvalho Zentra & C. recibo em separado, allegando ter-se extraviado a referida letra; portanto achando-se quite com a referida casa, quer com relação a esta letra, e quer com relação a outra qualquer transacção que tive com os mesmos senhores; e faz a presente declaração para evitar duvidas futuras. Recife 29 de julho de 1870.

José Francisco Coelho da Paz.

Associação Commercial Beneficente.

A direcção da Associação Commercial Beneficente de conformidade com o disposto no art. 20 dos estatutos, convida aos senhores associados a reunirem-se em assembléa geral no dia 1º de agosto ao meio dia, no salão do edificio da mesma associação, afim de proceder-se a leitura do relatorio annual e eleição da nova direcção.

Associação Commercial Beneficente 28 de julho de 1870.

Daniel C. Ramos,
Secretario.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Florentina n. 20, fabrica de cerveja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 46.

D. Maria Augusta Lins Bahia e seus filhos, agradecendo as pessoas que acompanharam a sepultura o corpo de seu presado esposo e pai o Dr. José Antonio Bahia da Cunha, convida-os, bem como a seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhãa de 1 de agosto vindouro, setimo dia de seu fallecimento, no convento de S. Francisco.

Um amigo grato a memoria do fallecido commendador Manoel Figueirôa de Faria, manda celebrar no dia 1º de agosto futuro, 4º anniversario do seu passamento, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhãa uma missa, e convida a Exma. familia e aos amigos do dito finado a comparecerem ao mesmo acto.

— Ainda está por alugar a casa n. 34 na rua da Ventura, na Capunga, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Queimado n. 2, ou na do Rangel n. 41.

— Ainda se precisa de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: na rua da Concordia n. 95.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de idade de 14 a 16 annos, e de conhecimento de sua conducta: na rua dos Guararapes numero 14.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 32.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

DROGARIA HOMEOPATHICA
Largo do Paraizo n. 8, no primeiro andar.

O abaixo assignado, proprietario deste estabelecimento avisa aos seus freguezes e mais pessoas que recebeu carteiras e tinturas por preço commodo, e por isso vende a 500 rs. o tubo de qualquer droga, e 1$ um vidro de tintura, e comprando de 100$ para cima tem 10$ de abate.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 10.

Novo Atheneu.

Sessão extraordinaria hoje as 5 horas da tarde, convocada de ordem do Sr. vice-presidente da sociedade.

Secretaria do Novo Atheneu 30 de julho de 1870.

Bellarmino Carneiro,
1º secretario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar: a tratar na praça da Independencia, loja de chapeos ns. 8 e 10.

— Precisa-se de um menino portuguez que não exceda de doze annos de idade, para caixeiro de uma taberna: quem quizer se propôr dirija-se a esta typographia a entender-se com o Sr. Ferreira.

— Manoel Monteiro da Cunha tem a honra de participar ao respeitavel corpo commercial desta praça que interessou em seu estabelecimento de fazendas, sito á rua Nova n. 48, ao seu caixeiro Antonio Luiz de Paiva desde o 1º do corrente, cuja razão social daquella data em diante será Monteiro da Cunha & C.

— Saundrs Brothers & C. Corpo Santo n. 11, vendem libras esterlinas.

Refinação

Na rua da Senzala-nova n. 4 precisa-se de batedores.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinhos Bordeaux. Bourgogne edo Rheno.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

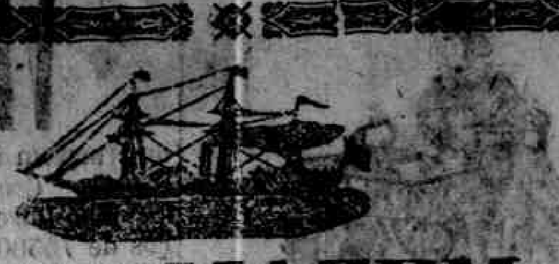

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—RUA NOVA—N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de colonge, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GRANDE
IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA
A PRIMEIRA EM PERNAMBUCO
11—Rua Nova—11

Antonio José de Azevedo, acaba de fundar em seu grande armazem de pianos e instrumentos, uma

Impensa para gravar e imprimir musica,

de cujo trabalho se acha encarregado o distincto gravador e impressor o Sr. Nicacio Garcia, que por muitos annos foi empregado das primeiras casas do Rio de Janeiro, de LAFORGE e SIDOW.

Nesta casa serão impressas não só as melhores novidades que vierem da Europa, como tambem as musicas originaes dos melhores professores e amadores desta cidade, quer por nossa conta ou por conta dos seus autores.

As primeiras musicas que se gravaram e imprimiram em nossa casa, tendo sido muito bem acceitas pelo respeitavel publico, não só pela perfeita gravura e boa impressão, como pelo superior papel que empregamos, faz com que hoje publiquemos a lista abaixo e que se acham a venda em nosso armazem. Continuando a publicar-se semanalmente pelos jornaes as novidades que formos imprimindo.

ANNETA polka brilhante pelo insigne maestro I. Smoltz. preço.	2$000
MINERVA, polka brilhante pelo insigne professor Colás Filho .	1$000
CHICO DIABO, linda polka por	500
UMA LAGRIMA, mazurka.	1$000
LA GRANDE DUCHESSE. polka.	1$000
Tres lindas polkas do Circo Equestre de M. Casali. (Esta collecção continúa)	1$000

Está-se gravando para sahir a luz nestes dias, duas lindas peças de musica para piano; composição do insigne e sympathico maestro chegado da Europa pelo ultimo vapor o Sr.

E. Casalbore,

Valsa SOUVENIR. | Polka CHANT D'OIREAUX.

A Imprensa Nacional de Musica tambem recebe

ASSIGNATURAS

por seis mezes e por um anno. Obrigando-se a fornecer a seus assignantes duas ou tres peças de musica por mez, para piano só, e para canto e piano, pela tabella seguinte:

Assignatura por seis mezes	Recife	Provincias	Assignatura por um anno	Recife	Provincias
Duas peças por mez para pianno só	8$000	10$000	Tres peças por mez sendo uma de canto e piano	20$000	24$000
Tres peças por mez sendo uma para canto e piano	10$000	12$000	Duas peças por mez para piano só	15$000	18$000

O preço da assignatura, apresenta aos Srs. assignantes, uma grande economia: por que se forem a comprar avulsa a musica que fornecemos no decurso de um anno, lhe custaria 50$ a 60$, ou talvez mais. Portanto convidamos a todas as pessoas, quer desta cidade, ou de outras provincias, que quizerem ser assignantes, a dirigirem-se directamente a nossa casa, que promptamente lhe serão remettidas a seus domicilios, pelos vapores ou correios.

Igualmente convidamos aos Srs. negociantes de musicas, quer desta provincia ou de outras, que quizerem entrar em relações de negocio com nossa casa, lhe faremos sobre os preços marcados na musica um grande desconto, muito vantajoso.

NESTE GRANDE ARMAZEM TEM SEMPRE:

O maior e mais explendido sortimento de pianos de A. Blondel, de quem somos unicos agentes, o maior e mais explendido sortimento de musicas para piano, edições da Europa e do Rio de Janeiro, o maior e mais explendido sortimento de instrumentos de musica para banda militar e orchestra.

PROGRAMMA

da festa da Excelsa Senhora Santa Anna, erecta no convento de S. Francisco.

Hoje, ao meio dia, uma banda de musica tocará escolhidas peças, principiando assim a festa de tão excelsa padroeira.

A's cinco horas da madrugada do dia d'amanhãa haverá o santo sacrificio da missa.

A's onze horas entrará a festa. A musica será dirigido pelo professor José Coelho Barbosa, e os solos serão cantados por distinctos cantores, entre os quaes o mesmo director da orchestra.

Occupará a tribuna sagrada o eximio prégador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza. Finda a festa, soltar-se-ha um balão.

A's sete horas entrará o *Te-Deum*, sendo orador o distincto prégador padre Antonio de Mello Albuquerque, já bem conhecido pela sua eloquencia, fina isando com a ascenção de um outro balão.

A mesma banda de musica marcial tocará em todos os actos escolhidas peças.

Eis o programma que a mesa regedora apresenta á seus fieis devotos, attentos os poucos recursos de que dispõe.

Consistorio, 30 de julho de 1870.

O secretario,
Manoel da Silva Fialho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Domingo é alterada a tabella.

MANHÃA

Ida—As 6 horas, 6 e 10, 8 e 8 10 m.
Volta—7 h., 7 10, 9, 9 10 m.

TARDE

Ida—As 3 h 3 e 10, 5 e 10, 7, 7 10 m.
Volta—4 h. 4, 4 e 10, 6, 6 e 10, 8 e 8 10 m. : ha um trem de 3ª classe expresso para Olinda, sómente, e os de 1ª classe tocará em todos os pontos, tanto na ida como na volta, pede-se aos passageiros, que não podem ser conduzidos nos carros senão o numero de lotação; e que tendo passageiros para virem de Olinda dará mais viagens expressas até conduzir toda a gente que lá estiver.

O supreintendente.
A. de Abreu Porto

A viuva e filhos do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria convidam a todos os parentes e amigos e aos do seu sempre lembrado marido e pai, para ouvirem ás missas que por sua alma mandam rezar, na segunda-feira 1° de agosto, 4° anniversario do seu fallecimento, das 6 ás 8 horas da manhãa, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco.

— Na rua atraz da Matriz de Santo Antonio n. 18 1.º andar, cozinha se para fóra com asseio e promptidão e por modico preço.

MOFINA.

Admirem!!! Admirem!!! e vão admirando o que eu vou contar é extraordinario, cousa nunca visto, e quem duvidar venha ver. Já viram um casal de EMBUÁ mandando fechar as tavernas as 8 e meia horas da noite impondo logo as respectivas multas, e ameaçando com processos aquelles que não satisfizerem ditas multas? Admirem!!! Admirem!!!... o que mais admira é a astucia de tal bichinho fazer tudo isto sem ser fiscal. Admirem os effeitos do progresso, pois não sabem o que é um casal de embuá? E' um inspector de quarteirão amasiado com o escrivão do juiz de paz. Agora o lugar aonde o tal bichinho tem esta sabedoria eu não digo nem meu amigo MANÉ FUMAÇA se metta no meio, só digo uma cousa e quem quizer que advinhe, que o tal lugar é freguezia e não tem cura, e nem tem os effeitos de tal bichinho.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga.

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Coltorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditas para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e timalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

Socied. de Vinte Oito de Julho.

São convidados todos os socios da sociedade de Soccorros Mutuos Vinte Oito de julho á comparecerem domingo 31 do corrente, as 6 horas da tarde, em a casa n. 30 no Caes do Capibaribe.

Recife 29 de julho de 1870.
João Vianna de Mello,
Secretario da assembléa geral.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar: no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: á tratar na rua Imperial n. 122.

Monte Pio P. Pernambucano.

De ordem do directoria são convidados todos os senhores socios para se reunirem na casa das sessões no Domingo 31 de julho, afim de proceder-se uma assembléa geral para tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade.

Secretaria do Monte Pio P. Pernambucano, 26 de julho de 1870.

O secretario,
Candido José de Góes Telles.

— Arrenda-se uma boa casa n. 37 na rua de S. Miguel dos Afogados, com um pequeno sitio todo murado, arvoredos de fructo, muito boa agua, e mais commodidades necessarias: trata-se no escriptorio á rua do Apollo n. 47.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se um jabuty: na rua das Cruzes n. 41, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou na Capunga, rua das Crioulas n. 7.

VENDAS.

ULTIMA HORA

O Costa, á rua das Cruzes n. 42, participa a todos os seus numerosos freguezes, que pelo ultimo vapor recebeu alguns generos de primeira qualidade, a saber:

QUEIJOS flamengos o que de melhor se póde encontrar.

BOLACHINHA do fabricante Gondolo, pela primeira vez vinda a este mercado, pelo preço modico de 2$ a lata.

MAÇÃAS de qualidade apreciavel.

AMEIXAS em latas e frascos.

GAZ de primeira qualidade, que se vende a 400 rs. a garrafa e 8$ a lata.

Alem das muitas e variadas qualidades de massas para sopas, conservas, quer de hervas, quer de carne ou peixe, doces, vinhos, licores, etc., etc., tem velas estearinas a 640 rs. a libra.

ATTENÇAO

Causa espanto o sortimento
Da loja—PAULA MONTEIRO,
E o melhor é o seguinte:
—Tudo é por pouco dinheiro.

De Paris—Papelaria
E' um bazar feiticeiro,
Tal é o gosto apurado
Do artista Paula Monteiro.

Tem mil sortes de registros,
Tem toda a celeste côrte;
Cada qual mais primoroso,
E por diminuto importe.

Homens, mulheres, meninos,
Por qualquer meia-pataca,
Podem trocar um santinho
Que os proteja ante *a macaca*.

Chamo *macaca* a pobreza,
Máu estado financeiro,
De que vos quer vêr escapos
O amigo Paula Monteiro.

—Pennas, lapis e canetas,
Papel, envelope e tinta;
Tudo bom, tudo por preço
Que a qualidade requinta.

—O que ha de melhor em pastas
Tinteiros de porcelana,
De vidro, metal e pedra,
De preços que fazem gana.

Livros em brancos e carteiras,
Tudo de mil qualidades,
Por preços que mais augmentam
As grandes utilidades.

Venham todos, venham todos
A loja—Paulo Monteiro
Porém, por via das duvidas,
Quem vier traga dinheiro.

Por 1$800

Lindos córtes de chita para camisa a 1$800: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

— Vende-se por barato preço uma armação envernisada e forrada propria para taberna ou para outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Cabugá n. 10.

— Vende-se barricas com cerveja preta de superior qualidade em botijas e meias botijas: no armazem de Eduardo Fenton, rua do Commercio n. 22.

Cebolas

Vende-se soltas a 1$500 e em resteas a 2$: na travessa da Madre de Deos n. 5.

Sitio em Parnameirim para vender

Ainda está para se vender o sitio Olho de Vidro, em Parnameirim, ou Ponte de Uchôa, com sobrado de um andar com 10 quartos, fogões e fornos de ferro, sonzalla para todos os arranjos, bastantes arvoredos de fructos, terrenos para plantações, boa baixa de captm, agua de beber, tauque para banho etc.: quem o pretender comprar entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua do Aragão n. 13 (hoje Viscende de Pelotas) até 9 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde, na falta, na rua de Queimado n. 1 loja, hoje Duque de Caxias.

Farinha e milho.

No trapiche Barão do Livramento existe boa farinha de mandioca e excellente milho em saccos grandes: a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

BASQUINAS

De Cluny, brancas e pretas, do ultimo gosto: vende-se na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2.

Aviso.

No armazem n. 25 da rua Duque de Caxias tem grande porção de palha para empalhar cadeiras, vende-se muito barato.

Machina para costura.

Vende-se uma machina com pouco uso e cosendo perfeitamente todas as costuras de alfaiate, sapateiro e selleiro; e dono presta-se a ir na casa da pessoa que a comprar para ensinar a coser: da loja da rua da Cadeia n. 45.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna em boa localidade, afreguezada para a praça e com alguma freguezia para o mato, com os fundos existentes, ou com aquelles que convierem ao comprador, e o motivo por que se vende se dirá a quem pretender: a tratar no largo do Terço n. 11.

— Vende-se a casa terrea meia-agua n. 37, e uma parte da casa n. 35, sitas á rua da Esperança, as quaes foram do finado João Antonio Paes de Moura, e hoje de sua mãi a Sra. D. Maria Moura, residente na Hespanha: a tratar na mesma rua, com Bernardino da Costa Campos, procurador bastante da mesma senhora.

TRES VAPORES

O Campos da rua do Imperador n. 28, recebeu pelos ultimos tres vapores chegados a este porto, differentes generos que á vista das suas especiaes e diversas qualidades, merece fazer-se delles especial menção; e avisa não só ao seu crescido numero de freguezes e amigos, como tambem aquelles que não tem querido honra-lo com suas freguezias, encontrando por esse motivo serias difficuldades em supprirem-se de bons generos, por falta talvez de quem lhes indique com firmeza um estabelecimento que como o seu, possa com garantia, bem satisfazer as justas exigencias do respeitavel publico desta capital; que se acha o seu armazem provido dos mais novos e variados generos, e limita-se a nomear o seguinte:

Carne e queijos do sertão.
Prezuntos inglezes e portuguezes.
Gondolo (nova marca de bolachinhas).
Petit Pois ao Beurre (ervilhas em manteiga).
Chocolate hespanhol a 1$000 a libra.
Conservas a 700 rs. o frasco.
Café chumbado e de moka.
Rapé Paulo Cordeiro (viajado e commum).
Guizados francezes (Truffée).
Superior champanhe.
Doces finos de goiaba, laranja, limão e bananas.

ATTENÇÃO

O proprietario do estabelecimento de modas do rua da Imperatriz n. 31, pretendendo retirar-se para fóra da cidade afim de tratar de sua saude, a vende á dinheiro ou á praso, sendo que a armação é tão elegante que póde servir para qualquer outro estabelecimento, segundo a vontade do pretendente: trata-se no mesmo estabelecimento.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, etc. etc. todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente!!! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

CHARUTOS DA BAHIA

DEPOSITO

Na rua Direita n. 31

Os Srs. Bastos & Sobrinho, exportadores de primeira ordem de fumos em folha e charutos finos da Bahia fabricados em S. Felix por Joaquim José dos Reis, acreditados tanto no estrangeiro como no imperio, resolveram mandar fazer seu deposito de charutos finos na rua Direita n. 31, aonde se acham expostos á venda de differentes marcas e pelos preços da fabrica, ajuntando apenas os gastos, a saber: Palmeiras, Riachuelos, Regalia d'el-Rei, dito Imperiaes, Exposição, Lyricos, Havana, etc. Convida-se, pois, aos apreciadores a virem ao mencionado estabelecimento fornecerem-se de excellentes charutos e a preços commodos.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:

Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

ATTENÇÃO

Fazendas baratas para acabar

A' RUA DO CRESPO N. 25.

CAMBRAIAS finas de cores, modernas a 280 o covado.

CHITAS novas de superior qualidade, a 240 o covado.

CHITAS imperiaes do ultimo gosto com cores seguras a 280 o covado.

CHITAS escuras de listras cor de café 240 o covado.

LAAS de cores a 240 o covado.

CAMBRAIAS brancas transparentes a 3$ a peça.

BRAMANTE fino de n. 230 a 270 com 27 varas a 14$.

ALGODÃOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.

ALGODÃOZINHO superior qualidade a 5$500 e com 20 varas a 6$500 a peça.

Cortes de calça de fustão de cor a 1$400 o corte.

Superior algodão americano de listras para roupa de escravos a 320 a covado.

Dão-se amostras com penhor á rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

Objectos para carros.

Sollas de lustro.
Vaquetas de lustro.
Galões largos e estreitos.
Oleado preto para guarda chuva.
Dito de côres para forro.
Lanternas e vellas.
Botões de osso de cores diversas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

A VERDADE

Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continua-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.

Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.

Agulhas de osso para croxé a 200 rs.

Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.

Chaminés para gaz a 320 rs.

Garrafa com tinta alizarine a 1$000.

Dita com agua florida a 1$500.

Dita com dita dita a 1$000.

Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.

Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.

Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000

Dito com extractos finos a 1$000.

Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.

Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.

Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.

Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.

Ditas para facto de 500, e 600 rs.

Ditas para cabello a 500 rs.

Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.

Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.

Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.

Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.

Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.

Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.

Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.

Lindos babadinhos e entremeios de 500 a 1$500.

Grosas de botões de louça de 160 a 200 rs.

Ditos ditos para calça a 240 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditas com envelopes a 480 rs.

Ditas com obreias a 40 rs.

Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.

Thesoura para costura a 240 rs.

Linha de marca caixa a 280 rs.

Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.

Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.

Cartas francezas para jogar duzia 3$000

Ditas portuguezas, duzia 1$400

Papel almaço superior qualidade resma 1$000.

Lam muito fina para bordar libra 6$500

Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs

Ditas de lam para debrum de vestido peça 100 rs.

Canivetes grandes com molla a 400 rs.

Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.

Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.

Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.

Fitas para cós, peça 480 rs.

Alfinetes de latão, carta 100 rs.

Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.

Calçadeiras a 40 rs.

Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.

Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.

Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Rival sem segundo,

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bem e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas.	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	160
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babosa a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

ARMAZEM DE Joaquim Lopes Machado & C.

TRAVESSA DO Corpo Santo N. 25.

Os acreditados cylindros americanos para padaria.
Machinas para descaroçar algodão.
Canos de ferro galvanisados, para agua.
Carrinhos americanos para transportar fazendas.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, e em saccos grandes: vende-se nos armazens da Companhia Pernambucana, por preço commodo.

VENDE-SE

pés de fructa pão e mais fructeiras enchertadas todas por preço muito barato para acabar: na travessa do Padre Inglez n. 7, lugar do Caminho Novo.

CALÇADO BARATO
Pechincha sem rival !
Rua da Cadeia n, 45

Na bem conhecida e acreditada loja de Santos Ribeiro & C.

Borzeguins francezes de Cordavão para homem, em perfeito estado a 7$000 o par.

Borzeguins a 7$000 !

Quem deixará

de comprar bombazina preta de duas larguras a 960 rs. o covado : na loja das seis portas em frente do Livramento.

CHOCOLATE MINIER

DEPOSITO

Rua da Cadeia n. 5.

Vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte, de 10 kilos para cima, as seguintes qualidades :

Santé.—Qualité fine, fine superieur.
Surfine.—Par excellence. Vanille.
Qualité fine.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

Armazem dous irmãos

8—Rua da Penha—8

Manteiga ingleza flor a 1$500 a libra, idem franceza a 760.
Chá miudo e grosso superior a 3$200 e 3$000, café em caroço a 200 e 240.
Vellas de spermacette a 640 a libra.
Aletria, talharim e macarrão a 400 a libra.
Vinho em pipa a 400 a garrafa, idem S. Juliem a 600 rs.
Grandes latas com bolachinhas a 1$300, idem com lagostinhos a 500. idem com figos a 1$000.
Copos lapidados a 5$200 a duzia, idem idem de contra a 9$600, idem ternos com 6 copos por 1$100 ; assim como muitos outros objectos.

Alta novidade
NA
Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os ternos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim : na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Pêchincha

Vendem-se quatro casas terreas de pedra e cal em Olinda, duas em uma rua e duas em outra, é baratissimo por seu dono retirar-se para Europa : a tratar na rua de Hortas n, 96.

Estampilhas

Vende-se no cartorio do tabellião Almeida : á rua do Imperador n. 75.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côree e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.
Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquée.
Adereços e brincos de madreperolr.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 2$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para loto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$300, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000 ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim.

Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS

A

Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.
Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.
Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.
Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Cera de Lisboa em velas

Tamanhos differentes desde 2 a 16 por libra, em caixas de uma arroba : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Farello.

Vende-se saccos com 90 libras de farello novo do Chile a 4$500 : á rua da Madre de Deus n. 7.

Cidade do Natal 19 de julho de 1870.

Por preços commodos vende-se:

11 páos de pinho de excellente qualidade cumprimento de 34 palmos á 83 ;—grossura de 24 á 52 polegadas ; sendo mastaréos, vergas e mastro de navio.

65 pedras marmores, differentes tamanhos, sendo : o cumprimento da maior, 79 polegadas, largura 19 ditas, altura 3 ditas.

30 taboleiros tambem de marmor ee tendo o cumprimento do maior 80 pollegadas, largura 40 ditas, grossura uma e um quarto de pollegada : a tratar no escriptorio da agencia da companhia brasileira de paquetes á vapor, á rua da Alfandega.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte

Sahidas de baile

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores : na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte ;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.
Cognac fino, differentes preços.
Licôres de differentes qualidades e preços.
Frutas e conserva em frascos.
Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio : a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 5.

BORDEAUX

Vende-se vinho daquella procedencia
N. 11—RUA DO VIGARIO—N. 11

Marcas

S. Julien Medoc
Chateau Margaux.

Pentiados de phantasia,

O BARREIROS CABLLEIREIRO

Proximo chegado de Paris a esta cidade com um variadissimo sortimento de penteados ; assim como, magnificas tranças, coques de trança, caxpens, cabelleiras de caxos, caxos de todos os tamanhos, coques de imitação e flores para noivas. Pede ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade as Exmas. Sras. do bom gosto para não deixarem desapercebida esta tão magnifica moda, que mais applauso tem tido em toda Európa, promettendo agradar a todos em seu trabalho e modico preço : a rua de Santo Amaro n. A, com frente para o oitão do bazar da moda.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

CONFEITARIA
DO
BRACO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVAO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vénder por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO** ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES
DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos. fazenda inteiramente nova a 7$000

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem boni as casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo : lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, é pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par. até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$300 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCFZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colharinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra : assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$500 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra ; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lenções, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelecimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado. assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, commerciante desta praça acaba de concluir todos os seus negocios commerciaes e de novo abre os seus estabelecimentos de fazendas sitos á rua da Imperatriz, com a denominações de Garibaldi e Arara, e tendo resolvido liquidar todas as suas fazendas com grande abatimento de preços, por isso convida ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, tanto da praça como do matto, para lhes lembrar de novo o seu estabelecimento, e que todas as fazendas estão reunidas na loja e armazem da Arara na rua da Imperatriz n. 72, e que resolveu-se vender a armação da loja Garibaldi, para ficar sómente com a da Arara, como acima fica dito.

Attenção.

Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 360 o covado na loja do Arara.

ORGANDYS DE LISTA DE CORES.

Vende-se organdys para vestidos de senhoras, fazenda muito modernas a 440 rs. o covado.

Brilhantina ou mussulina de côr

Vende-se brilhantina ou mussulina de côr para vestidos a 440 o covado.

RISCADOS FRACEZES A 360.

Vende-se riscados francezes para vestidos a 360 rs. o covado.

Chitas largas a 320.

Vende-se chitas escuras finas das largas para vestidos de senhoras, a 320 o covado.

Ditas matisadas escuras a 280 o covado.

ALPACAS LISAS A 500.

Vende-se alpacas lisas para vestidos de senhoras a 500 e 640 rs. o covado.

LÃAZINHAS TRANSPARENTES A 500 RS.

Vende-se lãasinhas transparentes, para vestidos a 500 rs., ditas tapadas a 400 rs. o covado para liquidar.

ALPACAS DE LISTAS A 500 RS.

Vende-se alpacas de listas para vestidos a 500 rs o cavado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs, o cavado.

ALPACAS MATISADAS Á 640.

Vende-se alpacas matisadas para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

CORTINADOS PARA JANELLAS Á 6$000.

Vende-se cortinados para janellas a 6$000 o par para liquidar.

SEDAS DE CORES Á 1$000.

Vende-se sedas para vestidos a 1$000 o covado.

CORTINADOS PARA CAMA Á 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$000.

GOLLINHAS PARA SENHORA Á 100.

Vende-se uma grande porção de gollinhas para senhoras e meninas. a 100 e 200 rs. cada uma para liquidar.

CHITAS PARA COBERTAS Á 320.

Vende-se chitas largas para coberta a 320 e 360 rs, o covado.

MANGUITOS E GOLLAS Á 500.

Vende-se manguitos e gollinhas para senhora a 500 rs. ditas de linho a 640 e 800 rs: cada uma.

CHALES ESTAMPADOS Á 2$000.

Vende se chales de merinó estampados a 2$000 para liquidar.

CAMBRAIAS VICTORIAS Á 6$000.

Vende-se cambraias Victorias finas a 6$000 6$500 e 7$000. por ser liquidação.

ALPACAS COM PALMAS DE SEDA Á 1$000.

Vende-se alpacas com palmas de seda para vestidos de senhora a 1$000 o covado.

CORTES DE CHITAS DE CORES A 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores com 10 covados a 2$500.

CHALES BRANCOS DE CASSA A 1$000 CADA UM.

COBERTAS CHINEZAS DE CHITA A 2$000.

Vende-se uma grande porção de cobertas de chitas chinezas para cama pelo barato presso de 2$000 cada uma.

Vende-se na loja do Arara 3 balcões para qualquer estabelecimento por barato presso por não se precisar d'elles no estabelecimento.

RETALHOS DE CHITAS PRETAS E CASSAS A 120 O COVADO.

Vende-se uma grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 120 rs. o covado para liquidar.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.

Vende-se cobertores de algodão cada um 1$400.

BRAMANTE DE LINHO FINO A BARATO PRESSO.

Algodão trançado de duas larguras á 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras a 1$200.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão de 12 jardas a 3$500 a peça.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão encorpado a 4$, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

Madapolão a 5$000.

Vende-se peças de madapolão de 24 jardas a 5$ 6$ e 6$500, dito muito fino a 7$, 8$ 9$ e 10$ a peça para liquidar.

ALGODAO DE 8 PALMOS DE LARGO.

Vende-se algodão com oito palmos de largura proprio para lençoes e toalhas a 900 rs. o metro.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO.

Vende-se algodão de lista proprios para saias ou vestidos para escravas ou calças e camizas para escravos por ser muito forte a 160 rs. o covado para liquidar.

Cortes de castor para calça a 500 rs.

Vende se cortes de castor para calça a 500 rs cada um.

CORTES DE BRIM PARA CALÇA A 1$400.

Vende-se cortes de brim de cor para calça a 1$400 cada um.

Brim pardo liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso, meio linho para calças para trabalho a 500 rs, o métro.

Gangas para calça a 280 rs.

Vende-se gangas inglesas para calças e patitots a 280 rs. o covado para liquidar.

CORTES DE CASEMIRA DE COR A 3$500.

Vende-se cortes de casemira de côr para calça a 3$500 cada um.

Ditos muito finos com listas do lado a 5$.

PERCALAS FINAS A 440.

Vende-se percalas finas, para vestidos de senhoras a 440 rs. o covedo.

Cassas francezas a 240.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240 rs. o covado.

Cortes de seda e de cambraia bordados

O Cysne á rua da Imperatriz n. 64 acaba de receber lindos e modernos cortes de vestidos de seda, pretos e de côres, lisos e matisados; assim como cortes de cambraia brancos todos ricamente bordados, os quaes vende por commodos preços.

Lãa para bordar a 5$500!

Acaba de receber um grande e variado sortimento de lãa, á qual vende a 5$500 á libra, côres sortidas.

Fitas e galões de seda

Recebeu tambem um lindo sortimento de tranças, franjas e galões de seda, e um variado sortimento de fitas de sarja, setim e chamalote de todas as côres e larguras, e um sem numero de artigos proprio de dito estabelecimento.

AOS SRS. ALFAIATES

Chegou á loja das Colunnas, da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconsellos, superior velludo preto de seda.

ENXOVAES PARA NOIVADOS

A'

LOJA DO TRIUMPHO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 7, (OUTR'ORA DO QUEIMADO)

DE

MOREIRA & BASTOS

Este novo estabelecimento já bem conhecido nesta capital, os seus proprietarios fazem sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico que conservam sempre o melhor e mais variado sortimento de fazendas para senhoras, homens e meninos, sendo sua especialidade enxovaes para noivados e preparos para salas.

Para noivas

Ricos vestidos de blond de sêda bordados de duas saias o que ha mais rico e com todos os preparos.

Gorgurão branco de seda, superior qualidade.

Mantas de blond com capellas de flôr de laranja: só na

Loja do Triumpho.

Rua do Duque de Caxias n. 7.

ATTENÇÃO

CAFÉ MUIDO A VAPOR

DE

AVILLA IRMÃO & C.

49 — RUA NOVA DE SANTA RITA — 49

PERNAMBUCO.

Ha para vender neste estabelecimento café muido a vapor e torrado a ponto certo, sem mistura, empacotado em papel de estanho para se conservar sempre fresco. Garante-se a sua primeira qualidade. Os apreciadores do bom café poderão procurar nos principaes armazens de molhados. Para evitar falsificação, previne-se aos senhores apreciadores que todos os pacotes terão um rotulo com a firma do estabelecimento.

Calçado muito barato

Botinas de couro de lustre, com atacadores para senhoras a 2$500 o par.

Botinas de pano e lustre, com ditas ditas, a 3$ o par: á rua do Livramento n. 15. Na mesma loja compra-se uma machina de costura com pouco uso e em perfeito estado, do autor Singer.

GRANDE PECHICHA

30 — Rua do Imperador — 30

Ao ourives

Facas e garfos com cabo de prata a 3$000 o par.

Brincos de coral a 2$000, 4$000, 6$000 e 18$000.

Ditos de phantasia, obra de gosto, a 8$.

Pulceiras para menina a 16$.

Ditas com esmeraldas e brilhantes.

Rosetas de ouro de dezoito quilates de 2$000 a 10$000.

Ricos brincos pretos para lucto, a 8$ e 16$.

Casoletas com inscripção (saudade, amizade e lembrança)

Anneis com pedras, para meninos, a 2$000 e 3$000.

Na mesma casa troca-se e compra-se ouro velho, pedras preciosas; tambem concerta-se leques de qualquer fabrica.

LUVAS.

Verdadeiras luvas do Jouvin brancas e de cores vindas pelo ultimo vapor a 2$500: na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23 — Largo do Terço. — N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destos bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 % do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria menciona-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acreditadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Assim como ha outros muitos passas e figos, charutos finos de diversas qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimanta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 360 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 260, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$560 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abatimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de forta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs, o covado.

Bols sde tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500

Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de crochê muito enfeitadas.

Bretanhas de linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amarello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$s

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lã com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG

PHCO. 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

DEPOSITO: P. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, na Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios desta bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas o de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina do E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Milho novo de Fernando

Em saccos grandes a preço commodo: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero 37

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Farinha de Magé

Em saccos grandes, de superior qualidade, propria para mesa e sem gosto algum de barco: vende-se por preço commodo na travessa do Carioca n. 2, Caes do Ramos.

— Vende-se no armazem de Robert Lightbown & C., rua da Cadeia n. 52, fio e barbante de todas as qualidades, cores e grossuras, em grandes ou pequenas porções, estopas de todas as qualidades e larguras.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n. 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as mindezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a.	400
Duzia de linha fróxa para bordados a 400 rs. e.	300
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Livros de missa abreviados.	1$000
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a.	400
Cartões com colxetes e carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e.	1$500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para macina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	500
Caixas de phosphoros segurança muito superiores a	500
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$000
Garrafa com agua Florida verdadeira a	1$000
Quaderno de papel liso amizade	20
Carretéis de linha de cores com 100 jardas a	20

LA VILLE DE PARIS.

20 — Rua da Imperatriz — 20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Da superior, vinda pelo patacho inglez *Mary Block* já ha parte ensacada para commodidade dos compradores, e vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo, e rua do Amorim numero 37.

FazendaS baratas

Rua do Cabugá n. 10

Peças de algodão com 18 jardas a	3$000
Lãas Moçambique, covado	300
Ditas de uma só cor, fazenda de gosto, covado, rs.	500
Ditas com listras de seda, rs.	500
Chitas de bom panno e cores finas, rs.	300
Ditas percales finas, rs.	500
Chales de ganga bordados, duzia	22$000
Colchas de diversas cores a	2$400

Dão-se as amostras.

A VERDADE

Gravatinhas de seda de cores para meninos, homens e senhoras a 320!!! : na rua do Duque de Caxias n. 55.

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

A HOMEOPATHIA NOS ESTADOS-UNIDOS.— Lê-se na *Reforma Medica* periodico official da Academia Homeopathica Hespanhola, que na Colombia se decretou a abertura de uma enfermaria propria em todos os hospitaes para tratamento dos doentes que se julguem incuraveis pela allopathia, assim como para o de todos aquelles que desejem ser tratados pela medicina homeopatica. Diz o decreto que esta medida se porá em execução em todos os lugares onde houver um medico homeopatha.

Noticia tambem o mesmo periodico que em Italia o conselho municipal de Begavagna accordára em sessão, no dia 20 de dezembro de 1869, que a junta municipal puzesse a concurso, por espaço de 60 dias, o lugar de medico director de uma escola Medico-Homeopathica, cujos honorarios serão annualmente de 200 libras.

Refere o mesmo jornal que acaba de ser agraciado pelo governo de Hespanha com a grã-cruz de Izabel a Catholica o Sr. Dr. Raphael Ariza, destincto e mui acreditado medico homeopatha residente em Sevilha, como recompensa do seu merito e serviços prestados á sciencia.

PIO IX. — Uma carta de Roma, diz que Pio IX entrou no dia 17 do corrente no vigesimo quinto anno do seu pontificado. O cardeal Patrizzi felicitou sua santidade em nome do sacro collegio, e ao mesmo tempo manifestou-lhe os seus desejos de que se proclame depressa o dogma da infallibilidade.

Pio IX respondeu a esta felicitação nos seguintes termos: « Persuadido, como estou, de que a emancipação será contraria á unidade da fé, espero que o Espirito Santo illuminará os padres do concilio, e por isso espero com tranquillidade a sua decisão. »

Pio IX, que já completou 79 annos, acha-se no melhor estado de saude e tudo faz esperar que no dia 23 de agosto proximo prehencherá 25 annos, dous mezes e sete dias de pontificado, occupando assim o solio pontificio mais tempo que os seus 259 predecessores, incluindo S. Pedro.

PROTESTANTES RUSSOS. — A perseguição que o governo russo tem declarado aos catholicos da Polonia acaba de se fazer extensiva aos protestantes que residem nas provincias russas do Baltico.

Os funccionarios publicos pertencentes ao dito culto foram obrigados a assistir á todas as solemnidades religiosas celebradas nas igrejas russas em favor do imperante ou da familia imperial.

Recebida a respectiva intimação, manifestaram ao governo que podiam cumprir esse dever assistindo á identicas solemnidades nos templos do seu rito, mas a resposta que obtiveram foi, que, reconhecida a religião grega como a do Estado, deviam assistir ás ceremonias solemnes que tem por objecto implorar as bençãos do céo em favor da dynastia reinante.

Esta violencia feita ás consciencias dos funccionarios protestantes russos causou certa sensação nos de França, e um membro do consistorio evangelico de Paris, o Sr. Pressensé, enviou uma exposição ao imperador Alexandre, pedindo-lhe que os protestantes das provincias balticas sejam mantidos no goso da liberdade de consciencia que sempre tiveram.

O czar recebeu em Ems a dita exposição e respondeu que teria muito gosto em receber ao Sr. Pressensé, o qual tinha partido para Darmstadt, onde o imperador da Russia tencionava demorar-se até 22 de julho.

ESQUADRA DOS ESTADOS-UNIDOS.— O secretario da marinha dos Estados Unidos publicou ha pouco a estatistica dos navios e tripolações da esquadra norte americana.

O numero de navios armados eleva-se á 44, sendo 2 de primeira classe, 9 de segunda, 15 de terceira e 18 de quarta.

Os navios de reboque, de aviso, pontões, etc., são em numero de 26.

Além d'estes ha nos portos militares 114 navios desarmados, dos quaes 2 são de primeira classe, 27 de segunda, 18 de terceira e 67 de quarta.

As tripolações compõem-se de 270 officiaes em serviço activo e 8:274 marinheiros.

Em 1866 a frota militar dos Estados-Unidos que só pela Confederação do Norte contava na guerra da separação uns 600 navios de todas as classes, ficou reduzida a 294: mas este numero foi considerado como excessivo e sobretudo muito dispendioso, visto que a União não teme, nem póde temer, entrar em guerra com qualquer nação.

SOCIEDADE VEGETALISTA.—Formou-se ha pouco na Allemanha uma sociedade que tem por fim convencer a humanidade de que os alimentos mais conformes com a natureza e mais apropriados ás funcções digestivas são as substancias vegetaes. Os membros d'esta sociedade chamam-se vegetalistas, e adoptam, a 2;500 annos de distancia, a arte culinaria de Pithagoras.

Os vegetalistas dos dous sexos pertencentes a esta sociedade reuniram-se em julho em Berlim em numero de sessenta aproximadamente. A assembléa ouvio attentamente a leitura de um circumstanciado relatorio sobre os progressos do vegetalismo na Allemanha.

Fundada ha um anno sómente, a sociedade conta já perto de quatrocentos membros.

Ao dar meio dia, os vegetalistas interromperam as suas deliberações e sentaram-se á mesa com os seus convidados; cento e cincoenta pessoas tomaram parte no banquete, cujas iguarias se compunham só de vegetaes.

Nas garrafas brilhava a agua pura, e como os membros d'esta frugal sociedade se prohibem todos os liquidos espirituosos, bebidas quentes ou frias, que sejam excitantes, taes como, vinho, cerveja, café, chá, etc., os copos destinados aos brindes do costume estavam cheios de agua de groselha.

Aos postres todos os convivas ficaram sobresaltados por uma galante sorpreza; appareceram de repente sobre os pratos lindas aves côr de ouro!... Gritos de indignação e depois applausos unanime!.. O mestre cosinheiro dos vegetalistas tinha graciosamente preparado bolos sovados em fórma de frangos.

N'esse mesmo dia, ao cahir da tarde, a sociedade celebrou uma segunda reunião, que foi franqueada ao publico.

A sala achava-se apinhada de curiosos, que á cada instante se acotovellavam para ganhar lugar.

Não faltavam os scepticos e os gracejadores maliciosos, que sempre apparecem em taes occasiões, e o presidente por mais de uma vez teve de chamar á ordem alguns d'estes ultimos.

Um d'elles, esquecendo as considerações devidas aos respeitaveis vegetalistas, levou o seu arrojo a ponto de *pedir para os ver comer*.

A discussão sobre as grandes vantagens dos alimentos vegetaes foi acalorada. Um membro da sociedade, o Sr. Valzer, discorreu eloquentemente sobre *a importancia moral do vegetalismo*. Mas como não ha principio que não possa ser controvertido, o Dr. Beer pedio a palavra e fallou com tanto ordor contra o vegetalismo, que concluio dizendo que elle era *uma impassibilidade*.

Os protestos dos socios excitaram a veia do orador, que depois de fazer a historia minuciosa das famosas sociedades de temperança, não teve duvida em applicar aos membros da sociedade vegetalista o epigramma americano: *Sobrios á mesa e fora d'ella glotões em toda a parte.*

Esse discurso, que, como é de prever, divertio uns e escandalisou outros, excitou vivamente dous vegetalistas, por convicção, que responderam dignamente ao orador omnivoro.

Era meia noute quando a assembléa principiou a dispersar.

SCENA HORRIVEL. — Um periodico de Sevilha relata um horroroso successo que ha poucos dias teve lugar na villa do Castello das Guardas.

Em uma casa de quinta, situada no termo d'aquella villa, vivia uma familia que agricultava as terras da dita quinta e que tinha conhecimento com dous conjuges ciganos, a quem dava hospitalidade nas suas expedições por aquelles sitios, onde se occupavam em trocas, compras e vendas de cavallos.

A esposa do lavrador deu á luz uma criança e os ciganos offereceram se para padrinhos,

O offerecimento foi acceito; no dia designado dirigiram se os novos compadres para a parochia da villa e a esposa do lavrador ficou em casa acompanhada da cigana.

Logo que se acharam ambas sós, a cigana puchou de uma pistola, e apontando-a ao peito da commadre, intimou-a a que lhe entregasse immediatamente quanto dinheiro possuisse, ameaçando a com a morte ao primeiro signal de resistencia que fizesse.

Esta com uma rara presença de espirito, indicou á cigana uma arca que havia no quarto immediato, assegurando-a de que alli acharia o dinheiro que reclamava.

A aggressora penetrou no quarto designado, e quando se occupava em dar busca á arca, foi fechada d'entro d'elle pela lavradora, que, attendendo só ao perigo que a rodeava, se levantára do leito sem que a cigana a presentisse. Armada com a espingarda do marido, chegou-se á janella, ameaçando a cigana com um tiro, se intentasse forçar a fechadura da porta, e lançou a vista pelo campo a ver se passava alguem que a auxiliasse em tão apurada situação.

N'este entrementes regressavam os compadres com o menino já baptisado, e tendo encontrado uma patrulha da guarda civil que seguia o mesmo caminho, incorporaram-se a ella.

O cigano, que levava ao collo o afilhado, receioso do que podesse occorrer ou já tivesse occorrido, adiantou se, sob o pretexto de ir avisar a comadre para que preparasse alguma *cousita*.

Chegando a casa e vendo a comadre á janella, ordenou-lhe que abrisse a porta sem demora, jurando que, se o não fizesse, mataria o innocente que levava nos braços.

Aquelle monstro, ouvindo uma recusa formal, teve coragem de realisar a infamia com que ameaçara a triste mãi, que, cedendo ao maior dos desesperos, disparou sobre elle a espingarda, deixando-o sem vida junto do cadaver de seu tenro filhinho.

O estrondo do tiro fez accelerar a chegada do marido d'aquella heroina e dos guardas civis, que em breves momentos presencearam á porta da casa o espectaculo do crime e da sua expiação immediata.

A lavradora abrio logo a porta e disse aos guardas que a cigana estava fechada no mencionado quarto.

Um d'elles subio immediatamente para se apoderar d'ella, mas ainda bem não tinha corrido o ferrolho da porta quando recebeu no peito a bala da pistola com que estava armada aquella furia.

O outro guarda, vendo o seu companheiro cahido por terra, fez fogo sobre a cigana que succumbio sem soltar um grito.

PINTURA PRECIOSA.— Segundo refere um periodico inglez, o *London Scotsman*, foi objecto de uma visita da rainha de Inglaterra, do rei dos belgas e do principe de Galles a casa do coronel Szerelemy, possuidor de uma preciosa reliquia, que consiste n'uma pintura da Virgem e do menino Jesus feita por S. Lucas evangelista.

A authenticidade da obra acha-se comprovada por varias inscripções em caracteres chaldeos na frente e no reverso da pintura.

O cardeal Mezzofanti, eminente orientalista, decifrou a inscripção que rodeia a cabeça da Virgem, e que diz ter sido pintada por S. Lucas.

No reverso ha varias inscripções em grego, uma indicando que a pintura era propriedade de Helena, mãi de Constantino Magno, e outras recordando tambem os nomes de diversas pessoas que a possuiram.

As figuras da Virgem e do menino Jesus veem-se distinctamente, ainda que apresentam o aspecto de terem sido pintadas ha muitos seculos.

As feições da Virgem não são parecidas ás que se veem nas pinturas dos mestres das escolas italianas antiga e moderna.

Os rostos são essencialmente orientaes no seu caracter e representam o typo judaico.

As feições do menino Jesus estão fortemente acentuadas.

Ha uma doçura e delicadeza de expressão misturadas com uma côr de tristeza ou melancolia, que dão á physionomia da Virgem um encanto particular. A perspectiva do menino é defeituosa em alguns pontos e os membros são um tanto desproporcionados. As feições tem [illegible] expressão de madureza [illegible] de ordinario ao menino Jesus. [illegible] é de uma côr clara e os olhos são negros, assim como os da Virgem.

SOBRE A CONSPIRAÇÃO.—O supremo tribunal de justiça, reunido em Blois para julgar os individuos comprometidos na ultima conspiração contra a vida de Napoleão III, principiou a funccionar no dia 23 de junho.

O Sr. Zangiacomi procedeu ao interrogatorio summario que prescreve o art. 293 do codigo de instrucção criminal. Neste acto devem os accusados declarar se escolheram defensor, para que, no caso negativo, o presidente lhes designe um advogado ex-officio.

Muitos dos processados manifestaram o proposito de apresentarem elles mesmos a sua defeza, mas parece que, ainda assim, devem estar acompanhados de um advogado, sob pena de nullidade.

A FAMILIA DE ORLEANS.—Os principes da familia de Orleans, que ainda estão soffrendo os rigores do exilio, dirigiram ao presidente do corpo legislativo francez, para ser communicada aos deputados, a seguinte carta, relativa á sua readmissão em França:

« Srs. deputados.—Tendes a occupar-vos de um requerimento para derogar as medidas excepcionaes que pesam sobre nós. Em vista dessa proposta, não devemos guardar silencio. Desde 1848 sob o governo da republica, temos protestado contra a lei que nos desterra, lei de desconfiança, que nada justificava então. Nada a justificou depois, e por isso vamos renovar os nossos protestes perante os representantes do paiz.

« Não é uma graça o que reclamamos, é o nosso direito, o direito que pertence a todos os Francezes e de que só nós estamos despojados.

« E' nosso paiz o que pedimos, nosso paiz que amamos, e que a nossa familia sempre servio lealmente; nosso paiz, de quem nos não separa nenhuma das nossas tradições e cujo nome só por si faz palpitar sempre os nossos corações, porque para os desterrados nada ha que substitua a patria ausente.

« Luiz Philippe de Orleans, conde de Paris.—Francisco de Orlens, principe de Joinville.—Henrique de Orleans, duque de Aumale.—Roberto de Orleans, duque de Chartres.

« Twickenham, 19 de junho de 1870. »

LYCEUS NA PRUSSIA.—Segundo as estatisticas officiaes recentemente publicadas em Berlim, o numero de gymnasios (lyceus) existentes na Prussia no anno escolar de 1868—1869 era de 198, a saber: 26 na provincia de Brandeburgo, 25 na de Saxonia, 27 na de Silezia, 23 nas provincias rhenãs, 22 na provincia da Prussia, 17 no antigo reino do Hannover, 16 na Westphalia, 13 na Pomerania, 11 na Posnania, 10 no Schleswig-Holstein, 10 em Hesse-Nassau e 1 em Hohenzollern.

O numero de professores que funccionaram nestes lyceus era de 3,242; e o dos alumnos de 57,471.

Do numero dos alumnos 38,175 eram evangelicos, 14,321 catholicos, 4,665 israelitas e 10 pertenciam a diversas seitas.

O numero dos progymnasios (collegios onde se estudam preparatorios até o 3º grão) era de 29. A maior parte (13) pertenciam ás provincias rhenãs.

INCENDIOS.—Na noite de 28 de junho findo a população de Sainte-Pé (Altos Pyrineus) acordou aos gritos de *fogo! fogo!* sahidos do seminario. Acabava de se manifestar um incendio no novo edificio do seminario, cujo rez do chão serve de sala de estudo para os externos e cujos andares superiores são os dormitorios dos alumnos internos.

O fogo desenvolveu-se com grande rapidez e mal houve tempo de fazer descer os alumnos, dos quaes os mais pequenos foram levados ao cóllo para a rua, pois estavam afferrados no somno. Este trabalho de salvação operou-se com felicidade, porque ninguem ficou queimado.

Apezar de todos os esforços para dominar o incendio, as chammas reduziram a cinzas todo o seminario; e foi com grande custo que se conseguio que ellas se não communicassem ás casas visinhas.

As perdas são calculadas em 60,000 francos.

A's 6 horas da tarde do dia 3 de julho declarou-se tambem um grande incendio n'uma fabrica de chapéos de Choisy-Le-Roy, no Sena (França).

O fogo principiou n'uma grande quantidade de aparas de feltro amontoadas á porta de um gazometro especial da fabrica.

No fim de algumas horas de grandes esforços, os bombeiros conseguiram extinguir o incendio, não sem elle ter já causado prejuizos, que se calculam em mais de 300,000 francos.

Felizmente não houve nenhuma desgraça pessoal.

O EXERCITO EM INGLATERRA E FRANÇA.—De um jornal francez traduzimos a seguinte noticia:

« E' curioso comparar o orçamento militar de França com a Inglaterra. No primeiro, o orçamento ordinario da guerra para 1870 subia a 376 milhões de francos para um effectivo de 400,000 homens.

O orçamento do exercito de terra para o exercicio de 1869 a 1870 em Inglaterra subio a 355,700,000 francos, para um effectivo de 204,000 homens.

Em França cada soldado custa annualmente 940 francos, incluindo nesta quantia cavallos e material, ao passo que em Inglaterra a despeza é de 1,744 francos por homem. Feita a deducção dos accessorios, a sustentação de um soldado francez custa 850 francos por anno, e a de um soldado inglez, segundo calculos authenticos, 1,473 francos.

D'aqui resulta que a vantagem de não ter senão um exercito de voluntarios é mui custosa, e disso deram uma prova os Estados-Unidos, que despenderam na guerra de separação 15,000 milhões de francos.

Temos, pois, que o soldado inglez custa quasi o dobro do soldado francez, e essa desproporção apparece igualmente comparando as dotações dos diversos serviços.

Os estabelecimentos e o material de artilharia custam em França 6,638,000 francos, em Inglaterra 28,750,000 francos, ou quatro vezes mais.

Os estabelecimentos e o material da arma de engenharia custam em França 9,251,000 francos, em Inglaterra 22,100,750 francos, [illegible] por cento mais.

Na administração central e no deposito de guerra gasta a França 2,744,000 francos, a Inglaterra 6,584,000 francos, ou 166 por cento mais.

O duque de Cambridge dizia, com razão, que o recrutamento permittia ter um exercito mais economico; porém a tal ponto elle aprecia as vantagens do serviço voluntario, que excita a Inglaterra a não renunciar a esse systema de serviço senão na ultima extremidade e depois de ter ensaiado outros systemas de recrutamento ».

PROGRESSO NA TURQUIA.—O governo ottom no mandou estudar um conjuncto de reformas que dão em resultado pôr a administração da justiça na Turquia ao par da maior parte dos estados da Europa. Essas reformas foram já approvadas pelo conselho de estado e pelo de ministros.

Haverá tribunaes civis, criminaes e de commercio em Constantinopla e nas capitaes dos *eyalets* ou *pochaliks*, circumscripção e districtos; tribunaes de appellação nas capitaes dos *eyalets*, um supremo tribunal de cassação em Constantinopla, um ministerio da justiça que dê uniformidade á organisação deste ramo.

Ficou admittida em principio a inamobilidade da magistratura, é consignada a separação do poder executivo do poder judicial.

Os advogados serão admittidos livremente a sustentar as causas perante os tribunaes do paiz. As audiencias serão publicas. Estabelecer-se-ha um serviço de tachigraphos, primeiro na capital e em seguida nas provincias, e uma gazeta de tribunaes dará conta duas vezes por semana ao principio, e depois todos os dias, das deliberações dos processos judiciaes sobre as principaes questões de direito.

PARAGUAY.—Damos em seguida o accordo preliminar de paz firmado, a 20 de junho, em Assumpção entre os alliados e a republica do Paraguay:

« *1.º protocollo.*—Aos 20 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, reunidos na cidade de Assumpção do Paraguay, Ss. Excs. os Srs. plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e da republica Argentina, e Ss. Excs. os Srs. D. Carlos Loizaga e D. Cyrillo Antonio Rivarola, membros do governo provisorio da republica do Paraguay, afim de accordarem na modificação das estipulações do protocollo de 2 de junho do anno proximo passado, de conformidade com as actuaes circumstancias:

« Considerando que a morte do marechal Francisco Solano Lopez, e o aniquilamento completo das forças que lhe obedeciam, puzeram termo, de facto, á guerra que elle tão desleal e injustamente havia provocado;

« Considerando que a terminação de facto da guerra impõe aos poderes alliados o dever de deixar a mais plena liberdade á reorganisação politica da republica do Paraguay, assim como a eleição de suas autoridades permanentes, que devem affiançar as relações futuras das nações alliadas com a dita republica;

« Considerando que a nova situação exigio da parte do governo provisorio a ractificação de declarações anteriores e a acceitação expressa de outras clausulas, que derivam necessariamente daquellas e das novas circumstancias;

« Convieram em declarar solemnemente terminada a guerra, ficando modificado o accordo de 2 de junho do anno proximo passado nos termos seguintes:

« Art. 1.º Fica estabelecida a paz entre o imperio do Brasil, a republica Argentina, a republica oriental do Uruguay e a republica do Paraguay.

« Art. 2º O governo provisorio da republica do Paraguay ratifica uma vez mais as declarações anteriores que fez ao acceitar o protocollo de 2 de junho do anno proximo passado, e por conseguinte acceita em sua substancia (*en su fondo*) o tratado da triplice alliança, celebrado em Buenos-Ayres no 1º de maio de 1865, reservando-se para os ajustes definitivos com o governo permanente as modificações deste mesmo tratado que possa propôr o governo paraguayo no interesse da republica.

« Art, 3.º Em consequencia do que é declarado no artigo anterior, o governo paraguayo se reconhece obrigado á celebração dos tratados a que se refere o de 1º de maio 1865, entendendo-se estabelecido desde já que a navegação do Alto Paraná e do rio Paraguay, nas aguas territoriaes da republica deste nome, fica franqueada aos navios de guerra e mercantes das nações alliadas, livres de todo e qualquer onus, e sem que possa impedir-se ou estorvar se de nenhum outro modo a liberdade dessa navegação commum.

« Art. 4.º Os poderes alliados comprommettem-se a não influir directa ou indirectamente na reorganisação politica e eleição do governo permanente do Paraguay, devendo consequentemente tomar as disposições convenientes de intelligencia com o governo provisorio se ao tempo da dita eleição existirem ainda forças alliadas no territorio paraguayo.

« Art. 5.º Fica entendido que emquanto permanecerem forças alliadas no territorio paraguayo, continuarão subsistentes as condições 5.ª e 7.ª do citado accôrdo de 2 de junho, relativas á jurisdicção militar dos generaes alliados, assim como a 8.ª sómente no que respeita aos artigos destinados ao consumo dos exercitos.

« Art. 6.º Os tratados, a que se refere o de 1 de maio de 1865, serão celebrados logo depois de eleito o governo permanente da republica do Paraguay, e o governo provisorio promette que essa eleição se verificará, o mais tardar, no prazo de tres mezes, contados da data do presente accordo, segundo as disposições já decretadas.

« Art. 7.º No caso de demorar-se a eleição do governo permanente da republica do Paraguay por mais de tres mezes, os governos alliados combinarão entre si sobre a resolução que devam tomar para concluir os ajustes definivos de paz, os quaes, no interesse de todos não podem ficar adiados por muito tempo.

« Em testemunho do que, nós, os plenipotenciarios dos governos alliados e membros do governo provisorio da republica do Paraguay, firmamos o presente accôrdo e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

« (Assignados.)—(L. S.) José Maria da Silva Paranhos.—(L. S.) Julio de Vedia.—(L. S.) Cirilo Antonio Rivarola — Carlos Loizaga. »

« *2º. protocollo.*— Havendo SS. EExc. os Srs. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, general D. Julio de Vedia, plenipotenciario da republica argentina, D. Carlos Loizaga e D. Cirilo Antonio Rivarola, membros do governo provisorio da republica do Paraguay, celebrado quatro conferencias nos dias 24, 26, 28 e 31 do mez de maio proximo findo, concordáram em consignar no presente protocollo o resultado das ditas conferencias, cujo objecto foram as modificações necessarias ao accôrdo de 2 de junho do anno proximo passado, como preliminares da paz que se vae declarar entre as nações alliadas e o Paraguay.

« SS. EExc. os Srs. membros do governo provisorio da republica do Paraguay, depois de maduro exame sobre as bases accordadas em Buenos-Ayres entre os plenipotenciarios das nações alliadas, das quaes se lhes deu inteiro conhecimento antes das referidas conferencias, declaráram acceitar as ditas bases de modificação ao accôrdo de 2 de junho, uma vez que se alterassem os termos do art. 2.º, que expressa a acceitação das clausulas do tratado de 1 de maio de 1865.

« Convidados os mesmos Srs. membros do governo provisorio a propôr a alteração que julgavam conveniente no mencionado art. 2.º, elles o fizeram e, como resultado da discussão havida a esse respeito, conveio-se na seguinte redacção:

« Art. 2.º (substitutivo). O governo provisorio da republica do Paraguay ratifica uma vez mais as declarações anteriores que fez ao acceitar o protocollo de 2 de junho do anno proximo passado, e por conseguinte acceita em sua substancia (*en su fondo*) o tratado da triplice alliança, celebrado em Buenos-Ayres no 1.º de maio de 1865, reservando se para os ajustes definitivos com o governo permanente as modificações deste mesmo tratado que possa propôr o governo paraguayo no interesse da republica.

« Durante a discussão foi dito que por parte de SS. EExc. os Srs. membros do governo provisorio da republica do Paraguay, que, pelo sobredito art. 2.º substitutivo, entendiam deixar-se ao governo paraguayo plena liberdade para propor e sustentar, relativamente aos limites, quando se tratar dos ajustes definitivos, o que julgar conforme aos direitos da republica, não podendo, da acceitação generica que consagra o mesmo artigo, deduzir-se que ficou resolvida essa importante questão territorial nos termos do tratado da triplice alliança.

« S. Exc. o Sr. plenipotenciario argentino concordou com esta resalva, declarando que as intenções rectas e amigaveis do seu governo não poderão ser melhor manifestadas do que o foram em suas notas relativas á occupação da villa Occidental. Que ahi está bem expresso que o governo argentino não quer usar do seu direito de vencedor para resolver a questão de limites, mas dirimi-la por um accordo amigavel avista dos titulos de uma e outra parte.

« S. Exc. o Sr. plenipotenciario brasileiro confirmou tambem por sua parte a intelligencia que acima se dá no art 2º substitutivo, não sendo intenção dos governos alliados conquistar territorios pelo direito da victoria, mas exigir sómente o que é de seu perfeito direito, respeitando igualmente a integridade territorial da republica, como solemnemente declaráram no seu mesmo tratado do 1.º de maio de 1865.

« Não tendo podido S. Exc. o Sr. plenipotenciario da republica oriental do Uruguay, Dr D. Adolfo Rodrigues, assistir as conferencias do accôrdo a que se refere este protocollo, e não obstante haver prestado sua adhesão prévia ao que se estipulasse na Assumpção de conformidade com as bases antes adoptadas pelos representantes dos governos alliados, conveio se em solicitar do governo oriental a confirmação d'aquelle seu acto de adhesão, ao dar-se-lhe conhecimento dos ditos ajustes por nota singular de cada uma das partes assignatarias.

« Em testemunho do que nós os plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brazil e da republica Argentina, e os membros do governo provisorio do Paraguay, fizemos lavrar o presente protocollo e o firmamos em tres autographos.

« Feito na cidade de Assumpção, aos 20 dias de junho de 1870.—Assignados. (L. S.) José Maria da Silva Paranhos.—(L. S.) Julio de Vedia.—(L. S.) Carlos Loizaga.—Cirilo A. Rivarola. »

VARIEDADE

RELATORIO DOS NEGOCIOS DA NAVEGAÇÃO NO ARAGUYA DE 1º DE MAIO DE 1869 Á 1º DE ABRIL DE 1870.

(Conclusão).

Abastecemos-nos de viveres em S. João, e no dia seguinte proseguimos a viagem pelo Araguaya, que já estava bem falto d'aguas, passando sem inconveniente os travessões do Carmo e o do Jacaré. O intermediario de S. Bento passamo-lo com risco, tendo subido tres vezes e recuado outras tantas com o impeto da correnteza.

A 9 de junho estavamos por baixo da Cachoeira-Grande, que tem duas leguas de cumprimento: passamos os botes e canôas; o vapor subio-a com felicidade no dia 13, anniversario da tomada de Corumbá pelas forças de Mato-Grosso.

Fundeámos no poção que fica superior a esta cachoeira, que era reputada o ultimo grande obstaculo a vencer-se.

Assim não aconteceu, porque as aguas do rio estavam extremamente baixas, e tivemos de lutar com embaraços provenientes dos seccos de pedra que nessa estação eriçam ainda o leito do rio. No entretanto passámos sem inconveniente algum o Travessão da Pedra Branca, as Inteipavas, e chegámos com feliz viagem ao Travessão das Aldêas, que não sendo de grande importancia nos ia collocando em uma situação bem má.

Não sei como os indios Chambioaes, que se tem assignalado nos ultimos tempos pelo ataque e morte cruel de tripolações de canôas, tiveram noticia de nossa vinda; o certo é que, horas antes de chegarmos ao territorio das aldêas, vimos grandes columnas de fumaça erguerem-se successivamente naquellas solidões de terrenos chatos, onde a vista não encontra um só obstaculo. Estes indios tem cerca de 3 000 homens de guerra, e nós eramos apenas 50; si o vapor pudesse andar livremente, de nada valeriam elles; mas nesses lugares de pedras não deixaram de inspirar-me receio, sobre tudo quando vi reunido o feroz Doriodó, com o dissimulado e astuto Derequé, chefes dessa tribu. Já tinhamos montado o Travessão das Aldêas quando uma imprudencia do pratico fez largar a espia de prôa; o navio encalhando de [illegible] virou, e dando com o costado sobre o travessão, ficou atravessado sobre as pedras.

O receio dos indios que, se nos atacassem naquella circumstancia, nos podiam destruir, e as aguas que baixavam, fizeram-nos trabalhar sem descanço o resto do dia e a noite, sem resultado; quando tirei a gente do serviço, extenuada de cançaço, julguei-me em bem má posição e passei uma noite terrivel.

No dia seguinte, felizmente, com muito trabalho sahimos desse passo difficil, ultimo dos grandes perigos que corremos.

Navegámos sem accidente atravessando com facilidade a cachoeira do Páo d'Arco, e os travessões que vam até Santa Maria, onde chegámos a 30 de junho.

A viagem a vapor nas caboeiras não demonstra que estas possam ser regularmente navegadas por esse meio. Mais de uma vez vi tudo proximo a perder se. As cachoeiras devem ser navegadas pelos botes; quando o commercio crescer o *traim road* norte-americano unirá as linhas supériores á inferior; por agora o que convem, a meu ver, é o que se está fazendo, e mais o augmento de 50 leguas na linha inferior do Tocantins que já vem até Baião, e que póde facilmente vir até Arroyos, abaixo da cachoeira das Guaribas.

Chegando a Santa Maria não estavamos ainda em meio da distancia que separa o Pará de Goyaz; mas o rio era franco e nós percorremos em alguns dias e sem accidente algum as 200 leguas que nos separavam de Leopoldina.

A agradavel sorpreza dos habitantes vendo apparecer o vapor sem saber de onde vinha e como, porque não haviam ainda por aqui chegado a noticia de nossa partida, a alegria com que nos recebiam compensaram de alguma fórma os trabalhos da viagem. Tambem tivemos agradavel sorpreza encontrando-nos com o vapor *Araguaya*, 6 horas de marcha acima da foz do Rio das Mortes; e era para alegrar, alli no meio daquelles sertões barbaros, onde a presença desses dous agentes da civilisação moderna contrastava singularmente com a servajeria das aldêas dos Carajás, cujos habitantes nús, e munidos de seus arcos e flechas indicavam o estado primitivo do homem.

Serviços em terra.

Os mezes de agosto, setembro e outubro foram empregados em construir armazens e officina em terra. Construi para esses effeitos um casarão tosco, mas solido, de paredes de adobo e bem coberto de telha com as seguintes dimensões: 120 palmos de comprimento e 50 de largo, entrando as meia-aguas. Ahi está a casa da administração, a officina, e o armazem do material necessario para movimento, conservação e reparo das embarcações. É um pequeno arsenal onde temos os recursos necessarios para manter a navegação, porque as distancias que nos separam dos portos de mar, a não ter aqui esses recursos, collocar-nos-hiam continuamente em embaraço.

A officina é movida a vapor, e se bem que não tenha ainda o numero de machinas necessario a qualquer estabelecimeto regular desta ordem, tem os indispensaveis para acudir as urgencias do serviço.

Propuz ao governo, e creio será acceita, a compra da officina que lhe pertence, e que ainda não foi montada: reunida a ferramenta daquella com a que possue a empreza de navegação, ficará esta regularmente servida.

Serviço de navegação.

Temos dado oito viagens na grande linha de Santa Maria a Leopoldina, sete de Leopoldina a Santa Maria, sete na linha de Leopoldina a Itacayú, e sete de Itacayú a Leopoldina, com o que temos feito maior numero de viagens do que as exigidas pelo contracto com o governo do Pará, em proporção ao tempo de serviço; e isto por ter sido assim exigido pelas circumstancias.

Foram empregados nestas viagens o rebocador *Christovão Colombo* e o vapor *Araguaya* e as seguintes embarcações de reboque: bote *Santa Maria* de 800 arrobas de carga, bote *Dr. Couto* de 2,000, bote *Rio-Vermelho* de 2,000, bote *Arica* de 800, bote *Jurupensen* de 800, bote *Cuiabá* de 500.

Das mercadorias vindas do Pará, a que mais concorreu para dar actividade ás communicações interiores foi o sal, que chamou para aqui tropas até de Jaraguá e carros, que nos augmentaram consideravelmente os meios de acção.

O sal chegou em Goyaz a 3$000 a medida; aqui, do vindo pelo Pará as vendas foram feitas a razão de 1$000 a medida. Com a chegada dos botes que vem este anno do Pará, é provavel que esta cifra desça consideravelmente, são só por ser esse o principal genero de importação como tambem porque este anno elle é transportado com condições mais favoraveis do que o anno passado.

A differença de preços dos generos vindos pelo Pará em confrontação com os vindos pelo Rio de Janeiro é, conforme já se tinha previsto, mui favoravel ao commercio do Pará, que apresenta em alguns artigos a differença de 50 %, para menos.

Até dezembro os vapores só traziam cargas quando vinham de Santa Maria para aqui; na ida levavam apenas algus artigos de consumo local, como: fumo, assucar, café, carne secca, toucinho e isso em pequena escala. Em fevereiro e março começou a exportação de couros, e gado muar, como mais detalhadamente se verá no artigo em que trata de exportação e importação.

Os commodos que temos para passageiros são máos: a navegação é destinada especialmente para transporte de cargas, e as pequenas dimensões dos rebocadores nunca permittiriam os commodos que se dão nos navios de portos de mar.

Serviços accessorios e agencias, etc.

O estabelecimento de pontes regulares de lenha ao longo do rio tem sido até agora de não pequena difficuldade. O *Colombo* que consome de 18 a 20 mil achas de 9 libras cada uma em viagem; exige-as á distancia de 24 horas de marcha, porque não póde conduzir a bordo combustivel para mais tempo, sem prejudicar o espaço necessario para commodo da guarnição e passageiros. Temos ultimamente tirado partido dos indios Carajás para esse serviço, que pagamos pontualmente com ferramentas.

Creamos uma agencia no Rio Grande, onde, não chegando os vapores, temos comtudo necessidade de ter armazem de sal para consumo do importante sertão do Rio Verde.

(Continuar-se-ha